

ATA N.º 3.1/XIV/2025

Sessão Ordinária dezembro/2025

1ª Reunião - 18/12/2025

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e quatro minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal Bento de Jesus Caraça, na Moita, realizou-se a 1ª Reunião da Sessão Ordinária de dezembro da Assembleia Municipal, a fim de se deliberar sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 - Período de Intervenção do Público;
- 2 - Período Antes da Ordem do Dia;
- 3 - Período da Ordem do Dia:
 - 3.1 - Atas do XIII Mandato 2021-2025:
 - 3.1.1 - Ata nº2.1/25 - XIII Mandato - Sessão Ordinária de fevereiro - 1ª reunião - 28.02.2025;
 - 3.1.2 - Ata nº2.2/25 - XIII Mandato - Sessão Ordinária de fevereiro - 2ª reunião - 07.03.2025;
 - 3.1.3 - Ata nº3/25 - XIII Mandato - Sessão Extraordinária - 25.04.2025;
 - 3.1.4 - Ata nº4.1/25 - XIII Mandato - Sessão Ordinária de abril - 1ª reunião - 29.04.2025;
 - 3.1.5 - Ata nº4.2/25 - XIII Mandato - Sessão Ordinária de abril - 2ª reunião - 20.05.2025;
 - 3.2 - Orçamento, Plano Orçamental Plurianual, Grandes Opções do Plano, Balanço, Demonstração dos resultados por natureza e Demonstração dos fluxos de caixa de 2026;
 - 3.3 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) do ano de 2025;
 - 3.4 - Lançamento de Derrama 2026;
 - 3.5 - Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2026;
 - 3.6 - Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso - Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro;
 - 3.7 - Mapa de pessoal do Município da Moita para 2026;
 - 3.8 - Prescrição e anulação de dívidas;
 - 3.9 - Eleição do Representante dos Presidentes de Juntas de Freguesia, e seu substituto, para o Conselho Municipal de Educação da Moita;
 - 3.10 - Eleição do Representante dos Presidentes de Juntas de Freguesia, e seu substituto, para o Conselho Municipal da Saúde do Município da Moita;
 - 3.11 - Apreciação da Atividade Municipal (nos termos da alª c) do nº2 do art. 25º da Lei nº75/2013).

Substituições verificadas e presentes ao plenário da Assembleia Municipal:

- António Augusto Jordão Chora, do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, foi substituído por Manuel João Feijão Croca.

Verificação de ausências:

- Após a substituição efetuada não se verificaram ausências.

Estiveram presentes os seguintes Membros do Executivo Camarário:

Sr. Presidente da Câmara Municipal Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino e os Srs. Vereadores Alfredo Rodrigues Vieira, João Pedro Vaz Figueiredo, Sara Daniela Rodrigues e Silva, Paulo Jorge Barbosa Vieira, João Manuel Vasques Miguel, António Carlos Pedrosa Pereira, Anabela da Cruz Ramalho Fidalgo Rosa e Joana Sacoto Neves de Santos Flores.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sra. Ana Vinagre

“O que me traz aqui, isto é um apanhado mínimo, até porque tenho aqui documentos que estão mais aprofundados sobre o que me traz cá, portanto, eu vou ler o que escrevi aqui, até para não me perder naqueles pontos mais fulcrais.

Senhor Presidente da autarquia da Câmara Municipal da Moita, há cerca de 2 meses, estivemos eu e meu esposo nos Paços do Concelho, afim de nos podermos informar quais eram os serviços competentes sobre vazamento de entulho de obras no nosso terreno, entulho esse que serviu para nos dividir o terreno, temos o terreno dividido, com a invasão de propriedade, porque eles fizeram isso invadindo a nossa propriedade. Passagem de automóveis, estacionamento, pessoas com instrumentos musicais, tambores, dentro do nosso terreno meses a fio, e fazendo o estacionamento no nosso terreno com automóveis, portanto, normais das pessoas que iam para ali, maquinaria pesada, tratores. Carregaram manilhas dentro do nosso terreno, ao qual nós falamos com a pessoa em questão que não o poderia fazer.

Isto quando estivemos com o senhor Presidente, questionamos o senhor Presidente, na altura, que é da Roadshow, porque nós moramos ali há relativamente 6 meses, por aí, e não conhecíamos nem os senhores nem os sítios, porque quando alguém compra um terreno e que estamos ali de novo, não conhecemos as pessoas. Perguntamos, e o senhor tinha uma licença, porque nos foi dito no sítio onde é tem raposas, tem fauna, tem isso tudo, quando comprámos o que nos foi dito é que não se pode construir ali. Foi- nos dito, mas, até ver, há competências para o provar. Também fizeram, de uma corrida, carregar manilhas, fazer umas fossas, quando temos ali poços, temos ali águas correntes.

Quando eu fiz esta conversa, por acaso, o senhor Presidente estava à porta dos Paços do Concelho, e o senhor Presidente, eu lamento imenso estar-lhe aqui a dizer, porque é com muita angústia que nós estamos, por aquilo é uma casa dos horrores. O senhor Presidente, se bem se lembra, o que me disse a mim e ao meu esposo, foi que a senhora, se quisesse, podia construir uma igreja. Portanto, temos tratores a trabalhar de manhã até depois das 24 horas, realmente, assustamo-nos, porque ouvir maquinaria pesada, e em tom de graça, disse ao meu marido, não me digas que comprámos um terreno com ouro, com diamantes, porque estão a escavar. Temos aqui documentos a provar o que nós temos ali.

A construção cresceu, nisto, depois de falarmos com o senhor Presidente, tem não sei quantas toneladas de entulho de obras de casas, fizeram uma estrada, tem lá sacos de entulho, temos provas, temos fotografias, está tudo feito. Temos agora um grave problema com as águas, porque fizeram-nos um aqueduto e as águas estão a chegar à nossa propriedade, com o que andaram lá a cavar. Ao tirar terreno para elevarem o que estão a fazer ali, que dizem que é uma associação, fiquei, realmente, perplexa, que o senhor da Roadshow foi ter com o meu esposo e disse “olhe, vamos fazer barulho”, e o meu marido disse não, comprámos um sítio que é para se plantar couves, seja o que for, e é um sítio sossegado. Inclusive o senhor disse “não, nós vamos fazer uma associação, vamos comer e os senhores são convidados a comer e beber à borla”, e eu disse a meu marido “espera aí, há qualquer coisa que não está bem”.

Neste mesmo dia em que estivemos nos Paços do Concelho, o senhor Presidente Albino estava à porta, porque nós fomos pedir informações, e o senhor Presidente disse-me a mim e ao meu marido, que se a senhora quisesse podia construir uma igreja. O senhor Presidente Albino, inclusive, perguntou à senhora que estava, que é a segurança, “A senhora ouviu? A senhora ouviu?”, e eu aqui disse ao meu marido que estranhei o facto, pois penso que não era a pessoa indicada para nos poder até resolver ou acompanhar o processo de intrusão e entulho no terreno privado.

Como a resposta do senhor Presidente não foi a mais adequada às questões, eu disse ao senhor Presidente que iríamos procurar alguém dentro que nos pudesse explicar, ou que é que nós podemos fazer da queixa. Então, o senhor Presidente, levou-nos ao primeiro andar para falar com alguém que trabalha, supostamente, para estas coisas, falámos com a senhora que, entretanto, ficou, nessa altura, de nos contactar e dizer alguma coisa, o que é que iriam fazer sobre o vazamento de entulho. Como não tivemos notícias, enviamos um e-mail para ficar registado, como é óbvio.

Enviamos um segundo e-mail, é claro que no dia 23 de Outubro, por volta das 11 da manhã, estiveram lá 2 fiscais que, por acaso eu vi, porque eles nem bateram à porta, eles iam-se embora. Eu disse, “olhe, desculpe, mas os senhores querem alguma coisa?”, e foi quando eles nos disseram que eram os fiscais da Câmara. Um dos fiscais disse-nos, a mim, porque era eu que lá estava, porque o meu esposo estava a trabalhar, porque eu nem sabia nem fomos avisados da presença dos fiscais, que iríamos, pelo menos, ter uma resposta mínima só daqui a 2 anos. Ora, nós estamos a viver numa casa de horrores.

A construção foi feita, entretanto, nesse dia em que estiveram os 2 fiscais, é bastante desagradável, quando nós temos uma autarquia que nos diz “faz acontecer”, nós estamos, realmente, indignados porque não tem sido feito nada até agora.

Nessa mesma hora, o senhor da Roadshow, e depois posso provar, eu ouvi ele ligar para a Vice-Presidente da Câmara, pelo menos, a questionar o porquê de não ter sido informado da fiscalização. Eu tenho provas. Entretanto, a dona do terreno e o senhor da Roadshow, porque eu não sei o nome do senhor.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

“Quería lhe pedir que concluísse porque já vai quase em mais dois minutos. Hoje, só temos 2 pessoas, damos um bocado de tolerância a mais, tem mais um minuto..”

Sra. Ana Vinagre

“Como é a primeira vez eu não sabia. Então, abreviando, eu tenho aqui os documentos para entregar. Nós contactamos as entidades, a APA, o SEPNA, o que nós queremos aqui é que o senhor Presidente nos possa dar uma resposta, porque não podemos ter aquele entulho e não podemos viver numa casa dos horrores. Tenho dito.”

Sr. João Henriques

“O que me traz cá hoje era questionar, acho que é com a vereadora Sara. Senhor Presidente, o porque é que há 3 ou 4 equipas de remoção de lixo, e uma delas, quando calha a semana dela, consegue tirar o lixo da Fonte da Prata, e os outros carros chegam à Fonte da Prata, passam as lombas junto à paragem e o lixo fica por tirar e só tirado no outro dia, no domingo de manhã. Gostava de saber o porquê.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou ao Presidente da Câmara Municipal se pretendia prestar alguns esclarecimentos às questões colocadas.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

«Respondendo aqui à senhora Ana Vinagre. Das poucas verdades que disse foi que me encontrou, falou tanto no meu nome, tanto no meu nome, que quase o gastou. A verdade que disse foi que me encontrou, que eu tive o cuidado, não estando por dentro da matéria, de encaminhá-la para o serviço adequado, neste caso, as questões que estavam a colocar eram de urbanismo, e a prova que o urbanismo está a tratar da situação é ter lá enviado a fiscalização. E, como é óbvio, a Câmara Municipal da Moita, quando promove ações de fiscalização não avisa ninguém. Que fique claro, nas ações de fiscalização, por norma, não se avisa ninguém. Por isso, o que eu pedia à senhora Ana, e outras “Anas” desta vida, quando utilizarem o meu nome, utilizem e falem verdade. Se há coisa que eu não tenho, nem nunca tive qualquer tipo de tolerância para quem vem para aqui e faz uso da mentira., por isso, há testemunhas na Câmara, como disse há a segurança, à câmara de videovigilância, se for preciso, à entrada e à as testemunhas que tiveram no atendimento do urbanismo.

E, se lhe invadiram o terreno como aqui disse, e se descarregaram entulho no terreno como aqui disse, contactou as entidades certas, a GNR e o SEPNA, porque a invasão de propriedade privada, descarga de entulho dentro de terreno particular, não é de responsabilidade da Câmara, com certeza. É uma questão de a senhora, que contratou a GNR e o SEPNA, está contactado e está tratado, outras questões estão a ser tratadas ou dirimidas pelo urbanismo. São processos que correm a tramitação normal, são feitas as vistorias, depois das vistorias serão ou não produzidos os autos, se for identificada alguma coisa, e o processo é instruído como todos os processos. O Presidente da Câmara não se mete, nem agora, nem nunca, pelo menos, eu nunca me meti, nos processos de contraordenação, seja contra quem for. Na realidade, eu nem sequer sei quais é que existem nem contra quem existem, por uma questão de segurança, respeito e separação de poderes, e nem é admitido, isso seria abuso de poder.

E, peço imensa desculpa, depois de tudo aquilo que eu aqui ouvi, nem sei se aquilo que disse relativamente àquilo que os fiscais disseram é verdade ou não. Por isso, é o seguinte, os processos de contraordenação não demoram 2 anos na Câmara Municipal. E outra coisa, quem é informado sobre as questões de contraordenação é o visado no processo, neste caso, quem cometeu a infração. Ou seja, vou fazer aqui um paralelismo, se eu ligar para a PSP ou para a GNR porque um carro está estacionado em cima do passeio, a GNR não me liga de volta para dizer que multou a tua pessoa, se

identificar a pessoa multa ar pessoa. Isto não acontece, nem na Câmara Municipal, nem em organismo nenhum, só no Tribunal e tem que se constituir como parte interessada., por isso, vamos ver se nos entendemos relativamente a esta matéria. Eu sou uma pessoa que gosto muito do rigor e das coisas como elas são.

Dito isto, relativamente às questões colocadas com a higiene pública, desde já, aqui mandar um beijinho para a São, porque eu hoje encontrei-a de manhã, estava-se a queixar do lixo que as pessoas colocam indevidamente nas papeleiras, lixo doméstico nas papeleiras, e nunca é demais lembrar essas essas questões. Relativamente ao lixo doméstico e monos, e essas coisas concretas que aqui o senhor João Henriques, e desde já agradeço a sua presença, é sempre simpático tê-lo aqui e as questões que nos coloca, vamos perguntar aos serviços se há alguma anomalia ou alguma questão na recolha, para que se verifique aquilo que nos está a dizer, da mesma forma que se sempre o recebemos bem, e continuaremos a receber, a si e a todos os munícipes que se deslocam à Câmara, com ou sem marcação.

Prova disso é aqui, que sempre que eu encontro algum município na Câmara Municipal que queira falar connosco é, de imediato, atendido. Sempre que se verificar uma situação dessas, contacte o mais rapidamente possível connosco, para que a situação seja prontamente resolvida, tendo em conta a disponibilidade dos meios operacionais, mecânicos e de pessoal existentes. Era isso que eu queria dizer.

Dizer também que é nossa intenção, aqui mais à frente, se o orçamento vier a ser aprovado, fazermos a aquisição de 2 viaturas de recolha de lixo doméstico, 2 camiões, e 2 novas varredoras, porque queremos, e bem, apostar na higiene pública, e também há aqui outras áreas do orçamento, mas eu deixo-as para quando chegarmos à questão do orçamento. Disse.»

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou às forças políticas representadas se pretendiam fazer alguma intervenção sobre as questões colocadas.

Deputado Daniel Serpa do Grupo Municipal do Partido Socialista

“Quería só saudar a vinda destes munícipes à Assembleia Municipal, tendo em conta que este é, de facto, o espaço para que todos possam colocar as suas questões. É importante que essas questões tenham, de facto, relevância para a vida do município, e deixar aqui, de facto, o compromisso também da bancada do Partido Socialista de acompanhar estes temas que são aqui colocados pelos munícipes, nomeadamente, estes dois munícipes que vieram cá hoje.”

Deputada Vivina Nunes do Grupo Municipal da CDU – Coligação Democrática Unitária

“Em relação às questões colocadas, nós tomámos boa nota, também iremos seguir aquilo que foi dito, vamos também tentar acompanhar as situações, e também agradecer a vinda a este local colocar os problemas, porque é aqui, efetivamente, que devem colocar para serem respondidos, e também achamos que é muito importante que as respostas sejam dadas aos munícipes, para que eles possam ir devidamente informados. Daí nós manifestarmos a nossa disponibilidade para poder acompanhar as situações aqui colocadas.”

Deputado Manuel João Croca do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

“Eu não sei se é aqui que devo colocar, mas parece-me que é capaz de ser a ocasião mais propícia.

Nós, lá no Bloco, recebemos um e-mail de uma munícipe que vive na rua de Palmela, número 27, em que nos dava conta de uma situação um bocado desagradável, e até perigosa, que tem a ver, porque ela até tem uma garagem, mas por causa do estacionamento, ela não tem qualquer visibilidade para a estrada, portanto, é uma situação que é perigosa, porque o estacionamento por ali é um bocado desordenado. Acho que já enviou vários mails para a Câmara pedindo a intervenção e, eventualmente, a colocação de um espelho para que ela se possa orientar quando sai da garagem. Por outro lado, chama também a atenção para que as passadeiras não têm visibilidade, e que é uma estrada com bastante movimento, até com muitos camiões, portanto, é uma situação, e ela mandou uma carta para todos os partidos representados na Assembleia Municipal, segundo ela diz, uma vez que já contactou várias vezes a Câmara Municipal e não conseguiu obter qualquer resposta. Deixava aqui esta nota porque nós comprometemos com a munícipe a colocar a questão no sítio devido.

Por outro lado, também queria, a propósito destas questões do lixo, também parece ter havido uns problemas sérios na Baixa da Banheira sul com a recolha do lixo. Acho que é normal durante o fim de semana não haver recolha de lixo, mas aqui há algumas semanas, até à segunda-feira, o carro do lixo

não passava para fazer a recolha, o que criava uma situação um bocado caótica e até colocava um pouco em perigo a saúde pública. Eram estas duas questões.

E, eu acho que é sempre bom e devemos estimular que os munícipes venham aqui à Assembleia Municipal colocar as suas questões, e devemos, eventualmente, ser um bocadinho mais cordiais na forma como recebemos essas participações das pessoas porque, ao fim ao cabo, isso é o exercício da democracia, e nós devemos estimular o exercício da democracia. Era só isto.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Por não ter mais pedidos de intervenção deu por concluído o período de intervenção do público.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Informou que deram entrada na Mesa da Assembleia os seguintes documentos para discussão, apreciação e votação:

- 2.1 - Voto de Pesar “Pelo falecimento de Luís Fernando Marta Ribeiro Chula”, apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista;
- 2.2 - Voto de Pesar “Pelo falecimento de Victor Manuel Dias da Silva”, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU – Coligação Democrática Unitária;
- 2.3 - Voto de Pesar “Pelo falecimento de Noélia Cristina Cantante Correia Valente””, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU – Coligação Democrática Unitária;
- 2.4 - Saudação “Aos 50 anos das primeiras eleições autárquicas livres em Portugal realizadas dia 12/12/1976” apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata;
- 2.5 - Recomendação “Pela criação de salas de educação pré-escolar”, apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista;
- 2.6 - Saudação “Greve Geral”, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU – Coligação Democrática Unitária;
- 2.7 - Moção “Dia Internacional das Pessoas com Deficiência – 3 dezembro – e Dia Nacional da Pessoa com Deficiência – 9 de dezembro”, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU – Coligação Democrática Unitária.

Em seguida, pediu ao Grupo Municipal do Partido Socialista para proceder à apresentação do documento 2.1.

Deputada Carmen Lima do Grupo Municipal do Partido Socialista

“VOTO DE PESAR

Pelo falecimento de Luís Fernando Marta Ribeiro Chula

A Assembleia Municipal da Moita manifesta o seu mais profundo pesar pelo falecimento de Luís Fernando Marta Ribeiro Chula, antigo vereador da Câmara Municipal da Moita, militante histórico do Partido Socialista e cidadão profundamente ligado ao concelho onde nasceu, viveu e serviu ao longo de toda a sua vida.

Natural da Moita, Luís Chula tinha 74 anos e destacou-se por um percurso cívico, político, profissional e associativo de excecional relevância. Militante do Partido Socialista desde 1974, desenvolveu uma vasta atividade autárquica, tendo sido membro da Assembleia de Freguesia da Moita, da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal, onde exerceu funções como vereador da Proteção Civil entre 2017 e 2021, num dos períodos mais exigentes da história recente, marcado pela pandemia da COVID-19.

No plano político-partidário, integrou o Secretariado da Comissão Política Concelhia durante vários mandatos, bem como a Comissão Política Distrital, tendo sido ainda membro substituto da Comissão Nacional do Partido Socialista.

Profissionalmente, integrou desde 1968 os quadros da empresa Acumuladores Autosil, S.A., assumindo responsabilidades nas áreas da informática e dos sistemas, funções que desempenhou igualmente em empresas e filiais internacionais do grupo.

Homem de cultura e de causas, foi associativista desde cedo, poeta, dramaturgo, ator e encenador de teatro amador. Foi cofundador do Grupo de Teatro de Ensaio da Capricho Moitense, que dirigiu durante mais de uma década, bem como da extinta Associação de Teatro Amador de Setúbal. Exerceu ainda funções dirigentes em diversas coletividades do concelho, tendo sido presidente da Assembleia Geral e dirigente da Capricho Moitense, membro das Mesas da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Moita e da Mutualidade da Moita – Associação Mutualista.

Foi também realizador e apresentador do programa “Roteiro de Fim de Semana”, na Rádio Clube da Moita, desde a sua fundação até ao seu encerramento forçado, e dirigente do Corpo Nacional de Escutas, evidenciando um compromisso permanente com a comunidade, a cultura, o serviço público e o voluntariado.

A Assembleia Municipal da Moita reconhece em Luís Fernando Marta Ribeiro Chula um exemplo de dedicação ao serviço público, de cidadania ativa e de profundo amor à sua terra, cujo legado permanecerá na memória coletiva do concelho.

Assim, a Assembleia Municipal da Moita, reunida em sessão, delibera:

- Manifestar publicamente o seu profundo pesar pelo falecimento de Luís Fernando Marta Ribeiro Chula;
- Endereçar à sua família, amigos e companheiros de vida cívica e política as mais sentidas condolências;
- Determinar que este Voto de Pesar seja comunicado à família enlutada e divulgado nos meios institucionais do Município.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Por não ter pedidos de intervenção, colocou o voto de pesar à votação.

Submetido a votação, o **voto de pesar** foi **aprovado** por **unanimidade**, com trinta e um votos a favor, sendo treze do PS, oito da CDU, sete do CH, dois do PSD, um do BE.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pedi ao Grupo Municipal da CDU – Coligação Democrática Unitária para proceder à apresentação do documento 2.2.

Deputado Nuno Cavaco do Grupo Municipal da CDU – Coligação Democrática Unitária

“Nós entregámos um voto de pesar com muita discrição, porque o Victor merecia, mas porque estamos limitados no tempo permitam-me que leia aqui apenas duas passagens, que valorizam, e muito, o seu trabalho em relação ao concelho.”

“VOTO DE PESAR

Pelo falecimento de Victor Manuel Dias da Silva

A Assembleia Municipal da Moita expressa o seu mais profundo pesar pelo falecimento de Victor Manuel Dias da Silva, filho do concelho, onde nasceu a 6 de janeiro de 1936, e cuja vida e obra constituem um legado ímpar para a memória, a identidade e o futuro deste concelho.

A vida de Victor Manuel começou marcada pela adversidade, com a perda do pai quando tinha apenas um ano de idade. Viveu em Palmela e Setúbal, conhecendo de perto a dureza da pobreza, sem nunca deixar que esta lhe roubasse a curiosidade, a sensibilidade e a vontade de aprender. Foi na “Casa Bocage” que descobriu o palco e a força da cultura popular, cantando aos 9 anos na Praça de Toiros

Carlos Relvas, em Setúbal, ao lado da consagrada fadista Hermínia Silva – um momento que simboliza desde cedo a sua ligação profunda às tradições e às gentes simples.

Aos 12 anos regressou à Moita, terra que nunca mais deixou de ser o seu lugar de pertença. Trouxe consigo uma determinação que o acompanharia por toda a vida. Trabalhou desde muito cedo, na cortiça, nas Oficinas Gerais da CP no Barreiro e, mais tarde, na Câmara Municipal da Moita, como canalizador. Em 1974 ingressou na Setenave, onde permaneceu até à sua aposentação, em 1997. Foi operário como tantos outros homens e mulheres deste concelho, partilhando o esforço diário do trabalho e construindo, com as suas próprias mãos, a dignidade da vida vivida com honestidade.

Militante do Partido Comunista Português, Victor Manuel assumiu com coerência e discricção os valores da solidariedade, da justiça social e do compromisso com o povo trabalhador. Fê-lo na intervenção cívica, na atitude perante a vida e, de forma profunda e duradoura, no trabalho que dedicou à preservação da memória coletiva.

Autodidata apaixonado pela História Local, prestou ao concelho da Moita contributos de valor incalculável. O seu olhar atento, paciente e rigoroso resgatou documentos, datas, nomes e memórias que, sem o seu empenho, se teriam perdido no esquecimento. A ele se deve a identificação do mais antigo documento referente a Alhos Vedros (1236–1293) e o primeiro registo conhecido da Moita, datado de 1355. Com dedicação incansável, trouxe ao presente histórias, tradições, episódios taurinos e, sobretudo, pessoas – as figuras maiores e o povo anónimo da Moita, que fez questão de reconhecer, valorizar e eternizar.

A sua obra é vasta, rigorosa e profundamente humana: Toponímia da Vila da Moita; Contributos para a História Local do Concelho da Moita (Vols. I e II); As Visitações da Ordem de Santiago ao Concelho de Alhos Vedros e da Moita; Compromisso de Pero Vicente; 1.º Centenário – A República na Moita; União Desportiva Cultural Banheirense; O Lugar da Banheira e as Suas Origens; Gente da Nossa Terra; Foral de Alhos Vedros; Poetas do Nosso Concelho; Moita, Terra de Toureiros Onde a Tradição se Mantém, entre muitos outros trabalhos que são hoje referências essenciais para quem quer conhecer verdadeiramente o concelho da Moita e para as gerações vindouras que nele procurarão as suas raízes.

A 12 de setembro de 2017, num gesto de profunda generosidade e sentido público, doou o seu espólio documental sobre o concelho da Moita ao Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Moita, garantindo que esse património coletivo ficará para sempre ao serviço de todos.

Victor Manuel deixa-nos muito mais do que livros, datas e documentos. Deixa-nos o exemplo raro de alguém que amou profundamente a sua terra, que nunca se desligou das suas origens, que acreditou no valor da memória como instrumento de emancipação e que trabalhou, de forma silenciosa e persistente, para que o que fomos e o que somos não se perca no esquecimento. O seu trabalho é hoje um pilar essencial para compreender o concelho da Moita e uma herança de responsabilidade, identidade e futuro para as gerações vindouras.

A Moita fica mais pobre com a sua partida, mas infinitamente mais rica pelo legado que nos deixou.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Por não ter pedidos de intervenção, colocou o voto de pesar à votação.

Submetido a votação, o **voto de pesar** foi **aprovado** por **unanimidade**, com trinta e um votos a favor, sendo treze do PS, oito da CDU, sete do CH, dois do PSD, um do BE.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pediu ao Grupo Municipal da CDU – Coligação Democrática Unitária para proceder à apresentação do documento 2.3.

Deputado João Romba do Grupo Municipal da CDU – Coligação Democrática Unitária

“VOTO DE PESAR

Pelo falecimento de Noélia Cristina Cantante Correia Valente

A Assembleia Municipal da Moita manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Noélia Cristina Cantante Correia Valente. Noélia Valente foi trabalhadora da Câmara Municipal da Moita durante mais de três décadas. Ao serviço nas Bibliotecas Municipais da Moita, foi um rosto que durante anos desempenhou com profissionalismo, simpatia e dedicação as suas funções. Pelo seu desaparecimento precoce a Assembleia Municipal da Moita e expressa as suas maiores condolências à sua família e amigos.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Por não ter pedidos de intervenção, colocou o voto de pesar à votação.

Submetido a votação, o **voto de pesar** foi **aprovado** por **unanimidade**, com trinta e um votos a favor, sendo treze do PS, oito da CDU, sete do CH, dois do PSD, um do BE.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pediu ao Grupo Municipal do Partido Social Democrata para proceder à apresentação do documento 2.4.

Deputado Diogo Louro do Grupo Municipal do Partido Social Democrata

**“Saudação aos 50 anos das primeiras eleições autárquicas
livres em Portugal realizadas dia 12/12/1976**

Completo-se no passado dia 12 de Dezembro de 2025, os 49 anos das primeiras eleições autárquicas em Portugal.

É o recordar de uma das mais importantes conquistas da nossa democracia: o poder local livre, autónomo e próximo das populações.

As eleições autárquicas deram voz às comunidades, permitiram descentralizar decisões e afirmaram o papel das freguesias como primeiro espaço de participação cívica. Foram, e continuam a ser, um instrumento essencial para o desenvolvimento equilibrado do território e para a correção de desigualdades.

Ao longo destas quase cinco décadas, o poder local tem sido também um espaço de confronto democrático de ideias, de escolhas políticas claras e de diferentes visões para o desenvolvimento. É nesse espaço que o PSD defende autarquias fortes, responsáveis, financeiramente sustentáveis e verdadeiramente ao serviço das pessoas.

A celebração desta data não pode ser apenas simbólica. Deve ser um momento de exigência política. Exigência na defesa da autonomia do poder local, exigência na transparência da gestão pública e exigência na resposta concreta aos problemas quotidianos da população.

É nosso dever garantir que o poder local seja um instrumento de desenvolvimento, de coesão social e de qualidade de vida, e não apenas de gestão corrente. O PSD continuará a assumir aqui um papel ativo e fiscalizador, colocando sempre os interesses dos munícipes acima de quaisquer conveniências partidárias.

Celebrar os 50 anos das eleições autárquicas é reafirmar que a democracia local se constrói todos os dias, com trabalho, com responsabilidade e com coragem política, assim deixando à consideração desta assembleia municipal, o desafio de desenvolver uma comemoração condigna, em consonância com os 50 anos da comemoração da realização desta primeiras eleições livres a 12 de Dezembro de 1976.

A ser aprovada, esta saudação deverá ser publicada nos meios institucionais e enviada aos Senhores Presidentes da Câmara Municipal da Moita, da Assembleia Municipal da Moita, das Juntas de Freguesia do concelho da Moita e das Assembleias de Freguesia do concelho da Moita.

Viva o poder local democrático.

Viva o concelho Moita”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

“Já agora, só queria dizer que nós, no orçamento que apresentámos à Câmara Municipal sobre a Assembleia Municipal, temos realmente atividades, no ano de 2026, dos 50 anos do Poder Local porque, realmente, é uma data histórica que irá ser por todos participada e por todos celebrada.”

Em seguida, perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Colocada a saudação à discussão intervieram:

Deputado Daniel Serpa do Grupo Municipal do Partido Socialista

“A bancada do Partido Socialista concorda, em pleno, com esta saudação, esta é uma data importante na nossa democracia local, por isso não faria sentido não estarmos de acordo com esta saudação. No entanto, não me parece adequado, sendo uma saudação pela Assembleia Municipal, votada e apresentada pela Assembleia Municipal, que tenha referência ao partido que a apresenta.

Dessa forma, nós só votaremos a favor desta saudação se a mesma levar aqui dois ajustes, nomeadamente, no quarto parágrafo, onde diz, “é nesse espaço que o PSD defende as autarquias fortes, responsáveis”, eu sugeria a alteração ao proponente, “é nesse espaço que todos devemos defender autarquias fortes, responsáveis e financeiramente sustentáveis”. No sexto parágrafo, a segunda frase, onde inicia “o PSD continuará a assumir aqui um papel ativo e fiscalizador”, que essa frase seja retirada da saudação e assim poderemos, como é óbvio, votar favoravelmente à mesma.”

Deputado João Faim do Grupo Municipal da CDU – Coligação Democrática Unitária

“Só para dizer que nós acompanhamos esta sugestão que o Partido Socialista fez, da retirada dessa referência, e propomos, exatamente, e subscrevemos a proposta da retirada da referência partidária.

Já agora, permitam-me, também, penso que foi algo que nos escapou a todos, votámos três votos de pesar, por diferentes razões e, merecidamente, nós votámos por unanimidade esses votos de pesar, e eu acho que era de justiça que se fizesse um minuto de silêncio para todos os três votos de pesar que aqui votámos.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

“Muito bem, faremos, certamente, já agora, no final destas moções.”

Em seguida, perguntou ao proponente se aceita as alterações propostas.

Deputado Diogo Louro do Grupo Municipal do Partido Social Democrata

“Nós iremos acompanhar as alterações que foram propostas.”

Presidente da Junta de Freguesia da Moita, Fabrício Pereira, do Grupo Municipal do Partido Socialista

“Eu quero dizer que esta proposta, ontem, por uma série de erros que continha, foi chumbada na Assembleia de Freguesia da Moita. No entanto, as comemorações têm 49 anos mais 5 dias, não tem 50 anos, e esse caso também foi um deles porque foi rejeitada, além de não ter sido apresentado também qualquer sugestão em que alega ser o PSD a força política que defende fortemente as autarquias.

No entanto, e por uma questão de acompanhar a bancada do Partido Socialista, os 50 anos ainda não os fizeram, não de fazer, mas acompanharei o voto de aprovação desta saudação, claro, com as alterações que agora se verificam e que ontem não se verificaram, e sem os erros que ontem continha, quer seja nos subscritores, quer seja nas datas de apresentação. E é só por isso que eu quero deixar registrado que acompanharei a bancada do Partido Socialista nesta votação.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

“Mas esta proposta não tem esses considerandos que diz, de ontem, então aqui, realmente, falam nos quase 50 anos, eu percebo e concordo com ela porque vamos entrar no ano dos 50 anos, portanto, devemos fazer atividades ao longo do ano que se celebrem os 50 anos do Poder Local.”

Em seguida, Por não ter mais pedidos de intervenção submeteu a saudação a votação.

Submetida a votação, a **saudação** foi **aprovada** por **unanimidade**, com trinta e um votos a favor, sendo treze do PS, oito da CDU, sete do CH, dois do PSD, um do BE.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pediu ao Grupo Municipal do Partido Socialista para proceder à apresentação do documento 2.5.

Deputado Guilherme Rocha do Grupo Municipal do Partido Socialista

“RECOMENDAÇÃO

Pela criação de salas de educação pré-escolar

Face às necessidades identificadas no concelho da Moita ao nível da educação pré-escolar, e no exercício das suas competências próprias enquanto entidade responsável pela promoção de respostas educativas adequadas ao território, o Município da Moita deliberou avançar para a celebração de um Acordo de Colaboração com o Ministério da Educação, Ciência e Inovação, com vista à abertura e funcionamento de 13 salas de educação pré-escolar, assegurando a requalificação de salas não utilizadas por agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, bem como a adaptação de outras instalações já existentes.

Este acordo permitirá, ainda durante este ano letivo, dar resposta a mais de 260 crianças e famílias do nosso concelho.

Este acordo procura não só corresponder à necessidade de desenhar e implementar soluções concretas, consistentes e em tempo útil para o fortalecimento da rede do ensino pré escolar no concelho da Moita , mas também dar o impulso e a relevância que a rede do ensino pré escolar deve ter num Município que cuida da educação como um dos mais importantes, senão, o mais importante eixo para o desenvolvimento das pessoas e dos territórios.

O acesso generalizado à educação pré-escolar constitui um fator decisivo para a promoção da igualdade de oportunidades ao longo do percurso escolar dos alunos. Sabemos tão bem, como a igualdade de oportunidades, de boas oportunidades, são tão decisivas num território como o concelho da Moita.

Sabemos também que, de acordo com dados publicados no estudo “Portugal à Lupa - Concelho a concelho em oito mapas, de outubro deste ano, que para além dos concelhos da Amadora, Odivelas, Entroncamento, Loures, Sintra, entre outros, a Moita supera uma taxa bruta de natalidade de 11 nascimentos por mil habitantes, bem acima da média nacional, que neste momento se situa nos aproximadamente 8 nascimentos por cada mil habitantes. O que continuará, por razões positivas, mas ainda não suficientes, devido ao desafio demográfico que o nosso país enfrenta, a curto/médio prazo, a colocar na ordem do dia a organização e capacidade de resposta da rede do ensino pré-escolar.

A educação pré-escolar constitui a primeira etapa da educação básica, conforme disposto na Lei de Bases do Sistema Educativo, e desempenha um papel fundamental na promoção do desenvolvimento harmonioso das crianças, complementando o equilíbrio entre a ação educativa e a família.

Reforçamos que de acordo com diversos estudos científicos longitudinais e em linha com a Nações Unidas, existem evidências bem fundamentadas de que, as crianças que frequentam pelo menos um ano de educação pré-escolar têm maior probabilidade de desenvolver as competências essenciais para poderem ter sucesso escolar e ficam menos propensos a retenção ou abandono escolar. Mais, as crianças que frequentam a educação pré-escolar têm mais do dobro de probabilidade de adquirirem competências iniciais de literacia e nas matemáticas, do que aquelas a quem o acesso lhes é negado ou inacessível.

Assente nos princípios da universalidade, da igualdade de oportunidades e da gratuidade progressiva, em conformidade com o objetivo de uma escola inclusiva, que prossiga a edificação de projetos de vida cada vez mais completos dos cidadãos e o acesso igualitário de todos à educação a partir da idade pré-escolar, consideramos a educação pré-escolar um investimento de elevado retorno, traduzindo-se para o nosso território na promoção da justiça e coesão social, na prevenção do abandono escolar precoce e no fortalecimento das relações entre as famílias e as escolas.

E são essas famílias, quer as residentes, quer as potenciais famílias que para o nosso concelho possam ou queiram vir, que encontrarão, no fortalecimento desta rede de oferta educativa, melhores condições para se fixar, investir, participar e desenvolver.

Por outro lado, naturalmente, também mais oportunidades de emprego existirão no nosso concelho para profissionais da educação - educadores de infância, auxiliares de ação educativa - que virão a constituir as futuras equipas pedagógicas.

Assim, considerando:

- a relevância deste acordo para a consolidação da resposta educativa no nosso concelho;
 - a importância na união e congregação dos esforços e do envolvimento das diversas organizações, em articulação com o município, para que se leve a cabo a concretização deste acordo, dentro do tempo previsto e com as condições necessárias para constituição de uma resposta educativa de qualidade;
- Recomendamos que a Câmara Municipal da Moita, conjuntamente com os demais parceiros - agrupamentos de escolas, escolas não agrupadas, estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, entidades do terceiro setor, do associativismo e cultura - se mobilize para a concretização do referido Acordo de cooperação, garantindo a criação das 13 salas de educação pré-escolar, até ao final do presente ano letivo, 2025/2026.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Colocada a recomendação à discussão intervieram:

Deputado João Faim do Grupo Municipal da CDU – Coligação Democrática Unitária

“Queria só fazer uma pergunta à bancada do Partido Socialista, proponente desta recomendação.

Fala-se aqui na deliberação de um acordo, e nós queríamos perguntar quando é que foi este acordo deliberado, porque não o estamos a localizar, e acho que a data devia vir aqui expressa.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou ao Grupo Municipal do Partido Socialista se estava em condições de poder responder.

Deputado Guilherme Rocha do Grupo Municipal do Partido Socialista

“Foi em agosto de 2025 que houve a assinatura, e a cerimónia foi em setembro de 2025, com o Ministério da Educação, Ciência e Inovação e o Município da Moita.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Por não ter mais pedidos de intervenção submeteu a recomendação a votação.

Submetida a votação, a **recomendação** foi **aprovada** por **unanimidade**, com trinta e um votos a favor, sendo treze do PS, oito da CDU, sete do CH, dois do PSD, um do BE.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto.

Declaração de Voto do Presidente da Junta de Freguesia da Moita, Fabrício Pereira, do Grupo Municipal do Partido Socialista

“Quero dizer que, enquanto representante da Junta de Freguesia da Moita, e aqui também junto a outros dois colegas de freguesias, que tendo nós, pelo menos até à data, as competências na questão da manutenção e reparação dos estabelecimentos de ensino, poderíamos ter sido aqui considerados, no último parágrafo, também como parceiros, na implementação das três salas.

Eu votei a favor desta moção, se calhar, devia ter tido esta conversa antes da votação, mas acho que nós poderíamos ter aqui... Votei a favor, mas entretanto, posso pôr o discurso de outra maneira, podem contar com a Junta de Freguesia da Moita para a renovação deste espaços e para a implementação destas salas, apesar de não estarmos aqui vertidos nesta recomendação.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pediu ao Grupo Municipal da CDU – Coligação Democrática Unitária para proceder à apresentação do documento 2.6.

Deputada Susana Vasques do Grupo Municipal da CDU – Coligação Democrática Unitária

“Saudação Greve Geral

A Assembleia Municipal da Moita saúda todos os trabalhadores dos setores público e privado que, no passado dia 11 de dezembro, exerceram o seu direito à greve. Em particular, saudamos os trabalhadores das autarquias do concelho da Moita, que deram mais um exemplo de compromisso com os seus direitos e com a defesa do trabalho digno.

Saudamos igualmente os trabalhadores que, apesar de não terem podido participar na greve devido a pressões ou ameaças nos seus locais de trabalho, demonstram o seu compromisso com a defesa dos direitos laborais.

A Greve Geral teve como objetivo a rejeição do anteprojeto de revisão laboral, que constitui um verdadeiro atentado aos direitos dos trabalhadores. Esta lei visa retirar conquistas fundamentais, com medidas como:

- Precarização dos contratos de trabalho;
- Facilitação dos despedimentos e incentivo à contratação por outsourcing;
- Banco de horas individual, que não só aumenta o número de horas de trabalho semanal como também reduz salários, uma vez que estas horas não são remuneradas.

As mais de 100 medidas propostas nesta revisão representam uma grave ofensiva contra quem trabalha e vive do seu trabalho em Portugal, prejudicando aqueles que querem construir um futuro digno neste país.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Por não ter pedidos de intervenção submeteu a saudação a votação.

Submetida a votação, a **saudação** foi **aprovada** por **maioria**, com vinte e dois votos a favor, sendo treze do PS, oito da CDU, um do BE; sete abstenções do CH; dois votos contra do PSD.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto.

Declaração de voto do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, proferida pelo Deputado Diogo Louro

“Apenas votámos contra dado que foi e está, atualmente, em negociação com os sindicatos, e dado que está também ainda em discussão, como eu disse, ainda não ter subido ao plenário da Assembleia da República, daí o nosso voto contra.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pediu ao Grupo Municipal da CDU – Coligação Democrática Unitária para proceder à apresentação do documento 2.7.

Deputada Susana Martins do Grupo Municipal da CDU – Coligação Democrática Unitária

“MOÇÃO

Dia Internacional das Pessoas com Deficiência – 3 dezembro – e Dia Nacional da Pessoa com Deficiência – 9 de dezembro

Mais Inclusão e menos Injustiça no Trabalho e na Vida

O Dia Internacional das Pessoas com deficiência é assinalado desde 1992, por Resolução da ONU, num quadro em que as reivindicações das pessoas com deficiência, em Portugal e no Mundo, ganhavam força como movimento organizado. Já o Dia Nacional da Pessoa com Deficiência, foi proclamado em 1981, pela Presidência do Conselho de Ministros, através da Resolução n.º 172/81, de 11 de agosto.

A CDU saúda estes dias de comemoração da conquista de direitos das pessoas com deficiência, adquiridos pelas suas ações de luta, das suas famílias e organizações representativas e apela ao cumprimento dos princípios da Convenção da ONU sobre Direitos das Pessoas com Deficiência, essenciais à verdadeira inclusão destas pessoas.

Assiste-se em Portugal, à revelia da Constituição e da legislação em vigor, inaceitáveis atrasos e retrocessos na concretização de direitos, em que destacamos:

- a sistemática insuficiência do investimento público nas acessibilidades físicas e comunicacionais;
- a falta de professores de educação especial, de pessoal não docente e de recursos técnicos para garantir a educação inclusiva na escola pública;
- a falta de saídas profissionais para os jovens com deficiência, o desajuste das ofertas de formação profissional face à aquisição de competências requeridas para a possibilidade de emprego, assim como a gritante carência em centros de actividades ocupacionais;
- a ineficácia e falta de transparência do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), que conduz a inaceitáveis tempos de espera na atribuição de produtos de apoio, que prejudicam gravemente a saúde e qualidade de vida das pessoas com deficiência;
- a miserabilidade dos apoios sociais, incapazes de assegurar uma vida digna às pessoas com deficiência;
- a proposta do novo Pacote Laboral ameaça os direitos laborais de todos trabalhadores, com ou sem deficiência e, mais especificamente, o direito dos pais de crianças com deficiência a recusar trabalhos por turnos, nomeadamente o noturno, assim como trabalho ao fim-de-semana, introduzindo, também, alterações na lei das quotas que não justifica.

No âmbito do OE 2026 foram rejeitadas diversas propostas apresentadas pelo grupo parlamentar do PCP que visavam melhorar as condições de vida das pessoas com deficiência, entre as quais destacamos:

- O alargamento dos critérios de atribuição da Prestação Social de Inclusão (PSI), proporcionando o seu acesso a pessoas com um grau de incapacidade inferior a 60%; o aumento da componente base em 75 euros mensais, aumentando o seu valor de referência anual;
- O alargamento dos limites de acumulação da PSI com os rendimentos do trabalho e com a pensão de invalidez; a redução em 50% do preço do passe para as pessoas com deficiência.
- O aumento da bolsa de assistentes pessoais promovendo desta forma a autodeterminação através do programa MAVI (Modelo de Apoio à Vida Independente) em Portugal, coordenado por Centros de Apoio à Vida Independente (CAVI).

Por todos estes motivos, a CDU irá continuar a intervir em conjunto com as associações representativas das pessoas com deficiência na defesa de soluções alternativas que visem inverter as realidades sociais das pessoas com deficiência – crianças, jovens, adultos e idosos.

A Assembleia reunida a 18 de dezembro de 2025 delibera:

- Exigir ao Governo que cumpra e faça cumprir a CPR e a legislação em vigor de modo a garantir a melhoria das condições de vida dos trabalhadores, crianças, jovens e idosos com deficiência.

Esta moção, após a sua aprovação, deverá ser remetida para conhecimento e efeitos tidos como convenientes a:

- Grupos Parlamentares na Assembleia da República, Câmara Municipal, Instituições e ONG que apoiem pessoas com deficiência do Concelho da Moita, Comunicação social local.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Colocada a moção à discussão intervieram:

Deputado Daniel Serpa do Grupo Municipal do Partido Socialista

«Também pelo mesmo motivo da outra do PSD, mas um bocadinho mais que a anterior.

Nós acompanhamos, como é óbvio, esta questão, mas achamos que esta moção está, claramente, bastante excessiva naquilo que é a sua redação, nomeadamente, quando nós falamos da “Ineficácia e falta transferência do Sistema de Atribuição” achamos que é, de facto, aqui algo exagerado esta colocação da falta de transparência nesta moção. Depois, o exagerado de “a falta de professores de educação”, “a falta de saídas profissionais”. Bem, sabemos que existe aqui algumas ineficiências, acho que faltas é, de facto, algo exagerado.

No entanto, nós votaremos a favor desta moção porque, claramente, acompanhamos esta preocupação, nomeadamente, para as pessoas com deficiência, e tudo aquilo que engloba este tema, mas deixamos a nota que achamos, de facto, algo exagerado a redação da moção da forma como ela está escrita.»

Deputado Vítor Cardoso do Grupo Municipal do Partido CHEGA

«Acompanhamos também as preocupações do PS neste texto. Obviamente que consideramos que este dia é de extrema importância, para pessoas deficientes ou não deficientes também, neste caso, estamos a falar de pessoas deficientes, mas há aqui algum texto que é, realmente, excessivo e demasiado politizado por uma questão que é transversal a toda a sociedade.

Portanto, aqui, com “a proposta do novo Pacote Laboral ameaça os direitos laborais de todos trabalhadores, com ou sem deficiência”, achamos excessivo para uma moção que deve ser transversal a todos os partidos e a toda a sociedade.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Passou a palavra à bancada proponente da moção para se manifestar sobre as questões que foram levantadas.

Deputada Vivina Nunes do Grupo Municipal da CDU – Coligação Democrática Unitária

“Sobre as questões levantadas, penso que as pessoas não devem, se calhar, não conhecem no terreno aquilo que se passa.

É excessivo dizer que há falta de professores de ensino especial? É só ir às nossas escolas, não é preciso sair da Moita. Vá-se às escolas perguntar que apoios é que as crianças com deficiência têm no pré-escolar, por exemplo. Não há professores de ensino especial colocados, não há horas suficientes para o número de crianças que existem, neste momento, nas nossas escolas.

E a falta de saídas laborais? Nós temos montes de crianças e jovens, neste caso, jovens com deficiência, que estão em casa ou que estão em CAOS e que podiam estar incluídos no mercado de trabalho.

Portanto, acho que não é excessivo, sobretudo estas duas questões que foram colocadas, é só não se conhecer aquilo que se passa no território. É só ir a uma escola do concelho da Moita e perguntar a qualquer professor se os professores de ensino especial colocados são os suficientes para aquilo que é necessário. E disse.”

Deputado Daniel Serpa do Grupo Municipal do Partido Socialista

“Só queria deixar aqui uma nota. Volto, novamente, a referir que nós acompanhamos, como é óbvio, esta moção e voltamos, novamente, a referir que achamos excessiva a colocação de “falta” tantas vezes nesta moção. E, nós conhecemos a realidade, e por isso, porque conhecemos a realidade, dissemos logo, desde o princípio, que acompanhávamos esta moção, mas não pode deixar de considerar, porque a opinião da senhora Deputada Municipal é, de facto, que não existe, que nós achamos que existe. Existe a necessidade de reforçar, existe a necessidade de melhorar todos esses serviços, mas não existe uma falta. Não existe uma falta como a senhora Deputada está aqui a querer dizer, e nós conhecemos a realidade das escolas.

Por isso, mais uma vez, volto a dizer que nós acompanhamos a moção, acompanhamos aquilo que é a base que está aqui assente nesta moção, não concordamos, de todo, com a redação com que ela foi feita, ma vamos acompanhar a moção, como é óbvio, porque, de facto, também temos esta preocupação no nosso dia a dia.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

«Eu pergunto, sobre este parágrafo que diz “Por todos os motivos, a CDU irá”, porque é a mesma coisa do PSD. Se vamos votar todos não podemos dizer que é a CDU, se não só a CDU. É a mesma coisa por referir o nome de um partido aqui no meio.”

Deputado Daniel Serpa do Grupo Municipal do Partido Socialista

«De facto, aqui neste parágrafo, aquilo que nós sugerimos era “Por todos estes motivos, deveremos continuar a intervir em conjunto”, retirando aqui referência à CDU. É a nossa proposta.»

Deputada Susana Martins do Grupo Municipal da CDU – Coligação Democrática Unitária

“Vamos aceitar a proposta e fazer a alteração.”

Deputado Manuel João Croca do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

“Eu também me parece sensato retirar, e ainda bem que a CDU concorda em retirar, porque o mais importante é o espírito da moção e nisso estamos todos de acordo. E depois, não vale a pena estarmos a jogar com as palavras. A Vivina tem toda a razão. Portanto, aí o nosso amigo do PS fala em reforçar, quer dizer, reforçar porque há falta, não vamos estar aqui a jogar com as palavras, e é como a Vivina diz, basta ir a qualquer escola onde há crianças com deficiência para ser evidente, quer a nível de professores, quer a nível de pessoal auxiliar, porque há crianças aí nas escolas, e na escola secundária da Baixa da Banheira existe uma criança que só aquela criança precisa quase de um funcionário em exclusivo para ela.

Ora, tendo em conta o quadro de funcionários, de pessoal auxiliar, reduzidíssimo, é evidente que há falta, mas o mais importante é estarmos todos de acordo porque o espírito da moção, de facto, é o mais importante, e eu, naturalmente, e o Bloco também apoia a moção, claramente, sem margem para qualquer dúvida.”

Deputado Guilherme Rocha do Grupo Municipal do Partido Socialista

“Eu penso que é importante também utilizarmos este momento para, e claro que é importante o tema, é fundamental, mas o sinal que se estava a dar, e até mais do que a retórica do que se estava a dizer, é a perspetiva com que se consegue verificar as coisas, ou é uma perspetiva única e exclusivamente de sinalização do problema, ou pode ser uma perspetiva de mobilização para a resolução do problema, e não colocar só nos outros a capacidade de resolver o problema, com certeza, dentro das suas responsabilidades legais definidas. Claro que sim, mas é muito importante, se calhar, olhar mais para o final desta moção, porque esta moção também refere que é importante que todos os atores que existem no território se consigam juntar para poder resolver os problemas e os desafios.

Eu acho que é importante que fique a tónica, para bem da Assembleia e do tema que aqui estamos a tratar, que nós também, todos nós, estamos cá para encontrar soluções, e aquelas que têm que ser assumidas num conjunto de responsabilidades centrais, obviamente, têm que ser assumidas, articuladas com a administração local e com a nossa representatividade, mas estarmos todos mobilizados para ações concretas para resolver os problemas das pessoas e, sobretudo, daquelas que têm menos possibilidades de serem apoiadas e têm muitas dificuldades para poderem ver os seus direitos protegidos.

Portanto, eu acho que a linha era esta, era de estarmos mais focados na solução e na mobilização da resolução dos problemas, não tirando obviamente o espírito da moção, como foi dito pelo Deputado Daniel Serpa.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

“Então, parece estarmos todos de acordo, isto mais semântica, menos semântica, todos estamos de acordo com o tema em questão e com a falta, realmente, destes profissionais e a necessidade de os reforçar.

Portanto, a CDU concordou em tirar, porque, realmente, íamos votar todos a dizer que íamos votar que a CDU fosse fazer isso, e não podíamos, naturalmente, como se compreenderá. Não deixa de não ser uma proposta da CDU, mas não podemos dizer “que a CDU irá continuar”, eu, pelo menos, não quero dizer isso. Não tenho que falar na casa dos outros, por exemplo.”

Por não ter mais pedidos de intervenção submeteu a moção a votação.

Submetida a votação, a **moção** foi **aprovada** por **unanimidade**, com trinta e um votos a favor, sendo treze do PS, oito da CDU, sete do CH, dois do PSD, um do BE.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto.

Declaração de voto do Grupo Municipal do Partido Socialista proferida pelo Deputado Daniel Serpa

“Quero que seja considerada a minha primeira intervenção na discussão deste ponto com declaração de voto da bancada do Partido Socialista.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum membro pretendia intervir neste Período.

Declaração política do Grupo Municipal da CDU – Coligação Democrática Unitária, pela Presidente da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, Ana Teresa Fernandes

“AMRS

Criada em 1989, a Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS) destacou-se como instrumento pioneiro de cooperação intermunicipal, inspirando outras associações e contribuindo para o modelo atual de Comunidades Intermunicipais. Ao longo de mais de três décadas, tem sido um fórum de diálogo, planeamento e decisão conjunta, permitindo aos municípios da Península de Setúbal enfrentar desafios comuns e potenciar recursos coletivos.

No plano tecnológico, a AMRS desenvolveu e gere infraestruturas que aproximam a administração pública dos cidadãos, garantindo eficiência, transparência e segurança nos serviços municipais, tornando a região pioneira na disponibilização de serviços online. Também dinamiza equipamentos culturais e patrimoniais de relevo, como o Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal e a Quinta de São Paulo, combinando preservação histórica, educação e lazer.

Estratégica para o desenvolvimento regional, a AMRS participa em discussões públicas relevantes como a nova localização do aeroporto de Lisboa e na implementação de instrumentos estruturantes como o PEDEPES – Plano Estratégico de Desenvolvimento Económico da Península de Setúbal – promovendo emprego, inovação, coesão territorial e sustentabilidade social.

O percurso da AMRS mostra que a cooperação intermunicipal fortalece os municípios, qualifica a gestão pública, valoriza o património e afirma a região como espaço de crescimento equilibrado e inovador.

A recente classificação da Arrábida como Reserva da Biosfera é exemplo desse trabalho colaborativo, em que a Associação de Municípios teve um papel central na articulação entre municípios, instituições científicas, ICNF e comunidades locais. A distinção reforça o equilíbrio entre conservação da natureza e desenvolvimento sustentável, abrindo oportunidades para investigação, atividades económicas sustentáveis e projeção internacional da região.”

Declaração política do Presidente da Junta de Freguesia da Moita, Fabrício Pereira, do Grupo Municipal do Partido Socialista

“Esta declaração política, elaborada pela minha pessoa enquanto representante da Junta de Freguesia da Moita, e que verte também algum conteúdo da declaração política apresentada pelo Partido Socialista ontem na Assembleia de Freguesia da Moita.

No passado dia 12 de outubro realizaram-se eleições autárquicas, dando origem a um novo ciclo que representa a vontade democrática de todas e de todos os moitenses que saíram das suas casas para sufragarem as diferentes equipas que hoje aqui se apresentam nos diversos órgãos autárquicos.

Na freguesia da Moita, os moitenses expressaram-se bem claro. Com mais de 50% dos votos confiaram no atual executivo da Junta de Freguesia da Moita e na bancada do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia, atribuindo-nos maior responsabilidade sobre os destinos da nossa terra. Para nós, este resultado tem dois significados profundos: os moitenses quiseram garantir-nos estabilidade governativa nos órgãos da instituição; os moitenses querem mais representatividade da Junta de Freguesia, mais envolvimento e mais ação da nossa parte, querem-nos ainda mais presentes, mais atuantes e sempre, sempre mais próximos.

E nós, cá estaremos, e cá queremos, estar para responder, democraticamente, a este voto de confiança, tanto na continuidade ao trabalho realizado no mandato anterior, como no cumprimento de um conjunto de propostas apresentadas e escolhidas pela população. Propostas que se inserem no âmbito de mais transferências de competências, de consolidação das atuais, e na implementação de novos projetos da freguesia.

Relativamente à transferência de competências entre a Câmara Municipal da Moita e a Junta de Freguesia da Moita, devem ser considerados os pressupostos mencionados na respetiva legislação. Recordo o Decreto-Lei 57/2019, 30 de abril, que estabelece um conjunto de responsabilidades dos municípios para os órgãos das freguesias, a Lei 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece a lei quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, e o Decreto-Lei 75/2013, que concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias.

Temos a consciência que será necessário realizar um trabalho de negociação e planificação conjunta entre o Município e a Junta de Freguesia, um trabalho que deve ser realizado faseadamente, com um plano definido e, por isso, quanto mais depressa se iniciar, mais rapidamente conseguiremos atingir os objetivos a que nos propusemos para o presente mandato.

Ainda neste âmbito da transferência de competências, esperamos que ao longo do presente mandato possamos contar com a colaboração de todos para a realização destas intenções, que são a concretização de transferências atualmente em modo temporário para modo definitivo, os autos que dizem respeito, com as competências atuais, à manutenção e reparação e substituição do mobiliário urbano em espaço público, calçadas, muretes e outros, e a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico.

Neste campo, sugerimos também poderem ser acrescentadas algumas novas competências, como espaços verdes e deservagens dentro dos espaços escolares, também a gestão da aquisição e instalação de bancos exteriores, papeleiras, entre outras tarefas a negociar durante o próximo ano.

A continuidade dos contratos interadministrativos também é uma necessidade para os estabelecimentos escolares, de segundo e terceiro ciclo e secundária, com inclusão também dos espaços verdes. Neste âmbito, poderemos também vir a considerar a manutenção do centro de saúde nos mesmos moldes destes estabelecimentos de ensino.

E, por último, não menos importante, a transferência de novas competências, sobe um plano gradual, com parâmetros a definir, e nas seguintes áreas:

- Nas áreas de espaços verdes, higiene urbana, tal como limpezas, recolha de monos, deservagem e varredura em algumas localidades, numa fase inicial, periféricas;
- Na manutenção dos espaços envolventes aos estabelecimentos de educação;
- Na manutenção, limpeza e deservagem bermas, sobretudo nas localidades situadas nas zonas periféricas à grande área urbana da Moita;
- Na manutenção e reparação de caldeiras de árvores e em espaços circundantes de fruição pedonal, controle de enraizamentos, para situações mais simples sem necessidade de intervenção geral.

A par desta nossa intenção e disponibilidade, também apresentámos aos eleitores três grandes ambiciosos projetos que a Junta de Freguesia da Moita pretende que sejam realizados durante este mandato:

- A recuperação das antigas oficinas, garantindo melhores condições e ampliando o espaço operacional para estas competências, e também a criação de um piso superior destinada a atividades desportivas e culturais;
- A criação do núcleo museológico da Moita, que poderá vir a ser sediado num local a definir, e também, claro, como preferência no antigo quartel dos bombeiros, que poderá ser uma iniciativa que sugeríamos em parceria com o município;
- A implantação de uma área desportiva e de lazer nos terrenos localizados junto à escola Fragata do Tejo.

É um programa ambicioso, no entanto, a execução não depende só de nós, Junta de Freguesia, esta concretização depende de todos e por isso contamos com a colaboração e espírito democrático de todos os presentes nesta sala, sejam membros desta Assembleia, independentemente do partido político, sejam membros do executivo municipal, na pessoa do seu Presidente e demais vereadores, com ou sem pelouro.

É neste espírito colaboração e com o compromisso de defender os bons projetos para a nossa terra, que encara este mandato. Só com todos e com a colaboração de todos, será possível a nossa terra crescer e evoluir ainda mais. Senhor Presidente, assinou eu, o subscritor por esta declaração política.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Antes de passar ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alhos Vedros, uma vez já só tinha doze segundos, disse que podia dar um bocadinho de tolerância, mas não podia esticar, o tempo é o que é, a gestão tem que ser a bancada a fazê-la.

Presidente da Junta União de Freguesia de Alhos Vedros, Artur Varandas, do Grupo Municipal do Partido Socialista

“É, exatamente, esse o meu propósito de intervir. Eu não vou fazer nenhuma declaração política, eu vou apresentar uma sugestão e uma reflexão.

Eu vi que houve, um ou dois momentos de reuniões da conferência de líderes para definir tempos neste mandato, ao abrigo do Regimento aprovado há cerca de 1 ano, e deveria, nessas reuniões, estar um representante das Juntas de Freguesia, alternadamente, na minha opinião. Em futuras reuniões peço ao senhor Presidente da Assembleia Municipal que considere esta minha sugestão.

Os presidentes de Junta têm um mandato próprio aqui, e uma legitimidade própria, porque não foram eleitos nos boletins dos partidos na Assembleia Municipal. Nós estamos integrados na bancada do PS, com grande naturalidade, sentido de responsabilidade, fomos eleitos presidentes de Junta às eleições da Assembleia de Freguesia pelo Partido Socialista, e respeitamos essa questão.

Na minha opinião, acho que nós devíamos, numa futura revisão do Regimento, ter tempos próprios para os presidentes de Junta. Eu não sei o que é que os meus colegas pensam sobre isto, somos quatro aqui, mas é uma reflexão que eu deixo aqui a todos de ser considerada, futuramente, numa futura revisão do Regimento. E agora viu-se que eu não tenho tempo para poder falar.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

“Só quero responder ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alhos Vedros, que não é o Regimento, é a lei geral. Os presidentes de Junta de Freguesia têm, por inerência, se calhar, são os únicos eleitos que são logo eleitos para dois lados, e aqui cumprem as regras das assembleias municipais e integram-se nos grupos pelos quais foram eleitos. Se não quiserem, passam a independentes, portanto, rescindem com o partido a que pertencem, e passarão a ter termos autónomos de acordo com o estatuto de independente. Enquanto não o fizerem, e isso está na lei, não é no Regimento, e nós não podemos ferir a lei.

A lei está assim, portanto, não há possibilidade de haver essas autonomias dentro do mesmo grupo partidário. Só há uma forma, é quando as pessoas saem do partido. Se as pessoas são eleitas pelo partido, só saindo do partido e pedindo o estatuto de independente terão direito aos tempos mínimos de independente, e não têm assento na conferência de representantes porque deixam de ser grupos municipais, são deputados independentes. Mas é o que está na lei, não é o Regimento. É o que está na lei. É ler, realmente, a lei, a 75/2013 e outras, que é assim que lá está.”

Presidente da Junta União de Freguesia de Alhos Vedros, Artur Varandas, do Grupo Municipal do Partido Socialista

“Eu só queria dizer que não concordo com a lei.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

“Pois. Oiça, eu também não concordo quando o Benfica ganha ao Sporting, mas...”

Em seguida, por não ter mais pedidos de intervenção deu por concluído o Período Antes da Ordem do Dia.

Neste momento, os membros da Assembleia Municipal colocaram-se de pé e realizaram um **minuto de silêncio** em homenagem a **Luís Fernando Marta Ribeiro Chula, Victor Manuel Dias da Silva e Noélia Cristina Cantante Correia Valente**.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 -Atas do XIII Mandato 2021-2025:

3.1.1 - Ata nº2.1/25 – XIII Mandato – Sessão Ordinária de fevereiro – 1ª reunião – 28.02.2025

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

“Aqui com algum pedido de desculpas da nossa parte por algum atraso que houve. Hoje trazemos aqui cinco atas e na próxima de fevereiro trazemos as restantes até final deste ano. Têm aí convosco um papel, já sei que da bancada do CHEGA ninguém pode votar em nenhuma, porque não havia nenhum que estivesse cá na altura, mas há outras bancadas onde temos, realmente, pessoas.

Eu decidi enviar um e-mail a todos os participantes nestas respetivas assembleias, as quais agora temos aqui a ata para aprovar, para que se pronunciassem, se tinham alguma coisa contra. Tivemos resposta a dizer que concordavam e não tivemos nenhuma resposta discordante.”

Em seguida, perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Por não ter pedidos de intervenção submeteu a ata a votação e lembrou que quem não participou na sessão em apreço não poderia participar da votação.

Submetida a votação, a **ata** foi **aprovada** por **unanimidade** com onze votos a favor, sendo nove do PS, dois da CDU.

3.1.2 - Ata nº2.2/25 – XIII Mandato – Sessão Ordinária de fevereiro – 2ª reunião – 07.03.2025

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Por não ter pedidos de intervenção submeteu a ata a votação e lembrou que quem não participou na sessão em apreço não poderia participar da votação.

Submetida a votação, a **ata** foi **aprovada** por **unanimidade** com sete votos a favor, sendo seis PS, um da CDU.

3.1.3 - Ata nº3/25 – XIII Mandato – Sessão Extraordinária – 25.04.2025

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Por não ter pedidos de intervenção submeteu a ata a votação e lembrou que quem não participou na sessão em apreço não poderia participar da votação.

Submetida a votação, a **ata** foi **aprovada** por **unanimidade** com dez votos a favor, sendo oito do PS, dois da CDU.

3.1.4 - Ata nº4.1/25 – XIII Mandato – Sessão Ordinária de abril – 1ª reunião – 29.04.2025

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Por não ter pedidos de intervenção submeteu a ata a votação e lembrou que quem não participou na sessão em apreço não poderia participar da votação.

Submetida a votação, a **ata** foi **aprovada** por **unanimidade** com nove votos a favor, sendo sete PS, dois da CDU.

3.1.5 - Ata nº4.2/25 – XIII Mandato – Sessão Ordinária de abril – 2ª reunião – 20.05.2025

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Por não ter pedidos de intervenção submeteu a ata a votação e lembrou que quem não participou na sessão em apreço não poderia participar da votação.

Submetida a votação, a **ata** foi **aprovada** por **unanimidade** com sete votos a favor, sendo cinco do PS, dois da CDU.

3.2 - Orçamento, Plano Orçamental Plurianual, Grandes Opções do Plano, Balanço, Demonstração dos resultados por natureza e Demonstração dos fluxos de caixa de 2026

A proposta infra foi aprovada por maioria, com sete votos a favor, sendo quatro do PS, três do CH; duas abstenções da CDU, na reunião da Câmara Municipal realizada em 10/12/2025:

“Em conformidade com o estabelecido na alínea c) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o art.º 45.º e 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação vigente, bem como nos termos do previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 e n.º 17 do ponto 6 da NCP1, ambos do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, foram elaboradas as demonstrações orçamentais e financeiras previsionais parara o ano de 2026 e seguintes.

Nestes termos, proponho a aprovação do Orçamento, Balanço, Demonstração dos resultados por natureza e Demonstração dos fluxos de caixa de 2026 e Plano Orçamental Plurianual e Grandes Opções do Plano 2026-2030, e posterior remessa à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea a), do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pedi à Câmara Municipal para apresentar a proposta supra.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

“Dar só aqui nota, relativamente àquilo que é as Grandes Opções do Plano para o ano 2026, que continuamos e vamos continuar a investir cada vez mais no nosso concelho, para o tornar cada vez mais aprazível e mais bonito para quer aqueles que cá moram, como aqueles que nos visitam, como aqueles que vêm para o nosso concelho estudar e trabalhar.

Dizer que acredito que todos tiveram a oportunidade de ter lido o documento, se não tiverem, estamos cá disponíveis para os esclarecimentos que considerarem necessários, e se me permitirem só vou elencar aqui algumas áreas muito específicas.

Está aqui neste orçamento, inscrito no âmbito do PT2030, um apoio significativo aos nossos bombeiros, com a aquisição da viatura que, finalmente, foi autorizado pelo Governo a viatura que se pretendia, que é uma viatura de combate a incêndio urbano. Estávamos a ver qual é que era a viatura de combate a incêndio florestal que nos deixavam adquirir, mas também seria versátil o suficiente para poder ser utilizada em ambiente urbano. Houve, entretanto, uma alteração que nos permite adquirir, exatamente, a viatura que os bombeiros precisam e precisam há muito tempo. Está orçada no valor aproximado de 350000 euros, e é um investimento fundamental que bem faz falta, e bem os nossos soldados da paz assim o merecem, e vendo a linha do apoio reforçado que temos vindo a dar ao longo do último mandato.

Também está aqui neste orçamento, já aparece a segunda APE que vai ser em breve constituída, ou seja, já foi constituída para poder avançar, e vamos tratar rapidamente de proporcionar um novo espaço para que eles possam servir cada vez mais a população em todo o território do concelho da Moita. Ou seja, desde o Gaio-Rosário e Sarilhos Pequenos, passando pela Moita, em todas as suas localidades, desde o Penteado, o Chão Duro e a Vila da Moita, a Alhos Vedros, à Baixa da Banheira e ao Vale da Amoreira.

Depois assinalar aqui também o reforço na digitalização dos processos. A Câmara Municipal da Moita tem investido muito na área do urbanismo, para haver cada vez uma maior capacidade de resposta e na celeridade dos processos, e isso tem-se verificado com a atratividade que a Câmara Municipal da Moita tem manifestado e demonstrado ter para, cada vez mais, pessoas procurem o nosso concelho. Como têm dito muitos, e tem aparecido na comunicação social, a Moita está, cada vez mais, na moda, e que é cada vez mais procurada para aqueles que procuram habitação e procuram o nosso concelho para viver.

Por isso, é necessário dinamizar cada vez mais esta área do urbanismo, e por isso vamos aqui passar para a digitalização de todos os serviços. Eles começaram por haver noutras áreas, também elas importantes, nomeadamente, na área da cultura, mas agora vamos avançar também para a área do urbanismo que irá, neste caso, avançar para breve, juntamente com aquilo que tem sido feito com os serviços digitais locais.

Depois, dizer que também vamos investir, e tivemos o cuidado de apresentar os projetos aos presidentes de Junta e, nomeadamente, ao Presidente da Junta de Freguesia do Gaio-Rosário e Sarilhos Pequenos, demos a conhecer aquilo que está a ser perspectivado e a ser trabalhado no âmbito do corredor verde Moita – Rosário, e também salientámos e assinalámos aquilo que pretendemos fazer no parque das Salinas, em Alhos Vedros, e primeiro que tudo, em Alhos Vedros, a nossa primeira prioridade no parque das Salinas é reabilitar a rede de água que lá existe. Essa será sempre a nossa prioridade, e depois vêm todas as outras, as paisagísticas, de embelezamento, de fruição, de estar, as cafetarias, os espaços para estar, recuperar a casa do Salineiro, fazer todas essas áreas que são também muito importantes e muito dizem à população de Alhos Vedros.

Depois, entre outros investimentos que estamos a fazer, como aqui está apontado, a segunda fase do Palacete dos Condes de Sampayo. Lembrar somente que, para que aquilo passe a ser, efetivamente, um museu, é necessário haver a constituição de reservas, e as reservas é um sítio onde os arqueólogos podem trabalhar, trabalhadores da Câmara ou outros possam vir continuamente consultar as nossas reservas arqueológicas, estudá-las e conservá-las, e é necessário um espaço de 800 m², coisa que o atual espaço que existe não contempla, nunca contemplou. Desde o projeto inicial, nunca contemplou essas reservas para que possa, efetivamente, ser um museu, por isso vamos refuncionalizar o espaço todo para que possa continuar a receber exposições, para ser um espaço museológico, de um núcleo museológico, por assim dizer, mas não pode ser, efetivamente, um museu, porque lhe falta um espaço de 800 m² para que possa ter reservas, e isso não existe, nem no projeto atual, nunca foi feito, e estamos a trabalhar nesse sentido, de identificar o espaço onde essas reservas possam ficar, e depois também arranjar financiamento para a construção desse espaço.

Por isso, deixar bem claro essa matéria. Ainda há um percurso a fazer, primeiro, vamos arranjar o edifício como um todo, para continuar a servir ainda melhor o fim que ele tem tido, não outro, é o que ele tem tido, mas ainda há um caminho a percorrer, e dizê-lo com toda a frontalidade e olhos nos olhos.

Depois, dizer que vamos continuar a apostar nas AAAF e nas DAF, e saudar os senhores deputados municipais por terem aprovado aquela que é uma recomendação que vai ao encontro daquilo que a Câmara Municipal quer fazer, executar o mais rapidamente possível nos equipamentos que tiver disponíveis para esse efeito, ou que se adequem a esse efeito, para criação de salas para o ensino pré-escolar. É muito importante, e já temos isso protocolado, existe financiamento para essa área, e queremos avançar também rapidamente nessa matéria

Depois, dizer-vos que há aqui duas áreas que nos dizem a todos muito, para lá de todos os investimentos que já anunciámos, e que vão ter continuidade, que vão ser executados, que vamos fazer para e que já estão aqui inscritos. Para que se faça o pavilhão da escola secundária da Baixa da Banheira, que teve de passar do PRR por questões de execução do PRR, que é uma coisa muito rápida e que não contempla falhas de quem está a fazer o projeto, e tivemos a infelicidade da entidade que nos estava a fazer o projeto não corresponder nos tempos que eram necessários. Houve esse atraso e fez com que tivéssemos passado do PRR para o PT2030, e aí também optámos, porque já tínhamos inscrito a Fragata do Tejo, e é o pavilhão da Fragata do Tejo que queremos que avance também, e que faz parte do PT2030, e isto tudo na área da educação.

Dito isto, é também importante assinalar que houve o cuidado da nossa parte de ouvir as pessoas e estarmos muito atentos às necessidades que são assinaladas, e ainda ontem, em reunião de Câmara, foi assinalado que aqui a rede de saneamento já tinha mais de 50 anos, ou seja, o tempo de vida útil dela é de 40 anos, e eu concordei com isso quando o senhor vereador estava a assinalar essa questão, e eu concordei com isso, e que era necessário, então, continuarmos a investir cada vez mais na rede de saneamento, na rede de abastecimento de água, na rede das pluviais. É necessário continuar a fazer esses investimentos e também na rede viária, e é por considerarmos isso muito importante, e uma prioridade, que em vez de recorrermos ao endividamento, temos aqui, com orçamento próprio da Câmara, 1000000 euros para a requalificação e construção de estradas. Temos aqui no orçamento da

Câmara 1000000 euros, não é como se fez no passado, recorrer a empréstimo de 2000000 euros. Não. Nós temos aqui inscrito 1000000 euros de orçamento próprio da Câmara Municipal.

Também no orçamento próprio da Câmara Municipal, temos previsto lançar concurso para a aquisição de duas novas varredoras, para que as nossas ruas possam andar cada vez mais limpas, visto que a nossa maquinaria é muito antiga. E, que me perdoem os senhores Presidentes de Junta, não lhes fazer a maldade de transferir as competências no estado dos equipamentos, com aqueles que temos atualmente e que nós recebemos, queremos comprar maquinaria nova. Eu nunca dei nada velho a ninguém, ou que não estivesse em condições. Nunca foi meu apanágio, nunca foi nosso apanágio, não é o nosso hábito, não é nossa forma de estar. Quando passamos alguma coisa, gostamos de passá-la em condições.

E também no lixo, na recolha do lixo, são viaturas com mais de 20 anos, é necessário reforçar as viaturas, por isso, também está previsto a aquisição de dois camiões, um grande e um pequeno, porque também temos ruas pequenas, nomeadamente, a acontece muito na Baixa da Banheira e, às vezes, carros mal estacionados não deixam circular convenientemente as nossas viaturas, o que impossibilita, em alguns locais, que a recolha se faça convenientemente. Depois, é complexo, durante o decorrer dos trabalhos, haver uma atuação das autoridades para recolher as viaturas, à noite e de madrugada, dos sítios onde elas se encontram, ou um reboque vir tirá-las de onde elas estão, e ficam aqueles caixotes do lixo por recolher. Temos visto iniciativas noutras municípios que, pura e simplesmente, colocam autocolantes nos vidros dos carros a informar que o lixo não foi recolhido porque a pessoa deixou o carro mal estacionado. Temos que ver outras ações que podemos vir a levar a cabo, sempre que situações destas ocorram nesses locais.

E, agradecer a todos os nossos trabalhadores que, diariamente, se deparam com essas situações e é necessário ter uma grande capacidade de encaixe e sangue frio para ultrapassar todas essas questões, fora daquilo que seria o normal funcionamento e o normal trabalho que eles têm para fazer, por isso, neste orçamento., queremos apostar, para o próximo ano, fortemente na higiene pública, na recolha de lixo e na renovação da rede viária.

Para além de toda a capacidade de investimento que atraímos para o concelho da Moita, e porque perante esse investimento é necessário fazer o reforço de infraestruturas, vão renovar estradas, fazer alargamentos de vias, entre muitas outras coisas que já estão assinaladas, também nós, Câmara Municipal, recorrendo ao orçamento próprio da Câmara Municipal, queremos fazer a renovação de muitas das estradas e construção de estradas de raiz, como temos vindo a falar com algumas associações de moradores, e a acordar com elas o plano de intervenção, porque em situações como estas, que estão há muitos anos por resolver, é necessário haver articulação entre as diferentes entidades para que todos possamos, em conjunto, chegar ao objetivo que todos nós queremos, fazer acontecer o concelho cada vez mais melhor para todos. Disse.”

1ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Deputada Ana Rita Neto (na ausência temporária do Presidente da Assembleia Municipal)

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Colocada a proposta à discussão intervieram:

Deputado João Soeiro do Grupo Municipal do Partido Socialista

“Eu registro aqui com muito agrado, porque sou um adepto do desporto, que passámos à existência de mais dois pavilhões, que vai permitir melhor desenvolvimento, melhor prática, mais praticantes, enfim, tudo isso. E isso a juntar à pista de atletismo da Baixa da Banheira, que em breve também estará concluída e que vai, com certeza, permitir que os clubes de atletismo do concelho deixem de ficar apenas limitados à prática do atletismo de estrada. Portanto, registro isto com agrado, como desportista que sou e amante do desporto.”

Deputada Susana Vasques do Grupo Municipal da CDU – Coligação Democrática Unitária

«Queríamos tecer aqui algumas considerações, e perguntas, sobre as GOP 2026 e o orçamento.

Em primeiro lugar, um pequeno apontamento sobre o documento distribuído. As páginas 84 a 87, de discriminação dos processos judiciais pendentes, estão no meio do mapa de orçamento total. Não percebemos bem o que aqui fazem e pensamos que é um erro a corrigir no documento.

Sobre a comunicação, como é referido por Vossas Excelências no documento, a “comunicação é um instrumento essencial de transparência, proximidade e participação cívica”. Sendo assim, questionamos porque existem tantas queixas munícipes de que colocam as suas queixas ou problemas

na aplicação e não veem a situação resolvida, enviam mails para o município e, ou não têm resposta ou não têm o problema resolvido, participam em várias assembleias municipais, sempre na tentativa de comunicar mais perto com o executivo. Afinal, as queixas dos munícipes de falta de resolução dos seus problemas têm origem em problemas de comunicação?

Sobre a intervenção social, é com preocupação que constatamos que, ao longo do mandato PS, houve uma regressão em várias áreas essenciais para o concelho. O Balcão da Inclusão, por exemplo, não funcionou, interrompendo o trabalho que a CDU tinha deixado em andamento para apoiar as pessoas com deficiência e as suas famílias. Tal como a área de integração aos migrantes e, em especial, o CLAIM, que no tempo da CDU foi reconhecido internacionalmente, e que agora não cumpre o seu papel como é evidente. Este apoio era dado na divisão de assuntos sociais e Fundação Santa Rafaela Maria e passou a ser dada apenas na instituição.

Outro exemplo é a UNISEM, que teve que recorrer a professores pagos porque o executivo não conseguiu mobilizar professores voluntários. Para além disso, exoneraram o diretor pedagógico, que exercia um trabalho voluntário, por razões políticas, o que nunca se havia passado no projeto desde a sua fundação.

Infraestruturas. No que toca à manutenção das infraestruturas, a CDU deixou em curso um plano de asfaltamentos que visava melhorar, significativamente as condições das nossas estradas. Infelizmente, o PS abortou esse plano, deixando anos sem qualquer intervenção, o que agravou as más condições de circulação viária, bem visíveis e sentidas por todos no concelho. E agora, perante este histórico, vemos o PS apresentar um reforço orçamental nas GOP para 2026, quando ainda não executaram o que tinham aprovado anteriormente. Isto levanta sérias dúvidas sobre a capacidade de execução e a prioridade dada às necessidades reais do concelho.

Sobre o orçamento. Despesas de habitação. O senhor Presidente disse publicamente que ia apostar na habitação e faz constar isso mesmo na nota de abertura das GOP para 2026. Já teve orçamentos com valores na casa dos 15000000 euros. Em todo o mandato anterior, não fizeram mais do que terminar o que o executivo CDU deixou.

Ao contrário do que do que vem sendo dito, este documento comprova o pouco interesse que o executivo ao assunto, sendo que só lhe dedica dois parágrafos e só encontramos três rubricas sobre habitação social, duas com 1000 euros cada, construção e aquisição, e uma com 330000 euros, reabilitação. Apesar de falarem muito neste tema, a nós, parece-nos que o dinheiro vai ser muito pouco numa questão tão grande importância. Como pretendem, então, promover a tal oferta alargada de habitação?

Serviços correntes. Na nota de abertura, mencionam que será reforçado o equipamento que será destinado à higiene urbana, no entanto, constatamos as seguintes rubricas no orçamento: despesas com aluguer operacional de viaturas 577000 euros; despesas com conservação de viaturas e máquinas 645671 euros; aquisição de viaturas e máquinas 218000 euros.

O serviço de recolha prestado pela Câmara Municipal da Moita é dos serviços mais importantes para a vida quotidiana dos munícipes, e é também aquele sobre o qual incidem muitas queixas. A CDU considera que é necessário olvidar esforços reais na melhoria deste serviço, seja ao nível dos recursos humanos, seja ao nível dos equipamentos viaturas. E como tal, achamos excessivo o valor do orçamento para aluguer de viaturas. Não seria mais bem empregue na conservação ou, em último caso, na aquisição ou até na contratação de mais trabalhadores?

Queremos também saber o que aconteceu aos glutões que, depois de fotografias aquando da aquisição, nunca mais os vimos.

Quanto às receitas, mencionam que em 2026 vão implementar um novo modelo tarifário para os resíduos e, posteriormente, que os tarifários de água, saneamento e resíduos vão ser alterados. Queremos saber como serão efetuadas essas alterações e qual a percentagem de aumentos que estão a pretender aplicar aos contratos atuais.

Nas receitas correntes, preveem um acréscimo de quase 7000000 euros, quase 10% do orçamento de receitas totais de transferências correntes e venda de bens e serviços. Um pouco mais à frente mencionam que o acréscimo de venda de bens e serviços é mais, exatamente, cerca de 4500000 euros. O que pretendem vender? Será que provém só dos aumentos dos contratos das águas, saneamento e resíduos dos municípios? A que se referem concretamente?

Em conclusão, o voto da bancada da CDU será de abstenção, uma vez que, mesmo não sendo um orçamento que consideramos positivo, o mesmo inclui propostas por nós efetuadas, o que, na nossa perspetiva, melhorou o documento. Disse.»

Presidente da Junta de Freguesia da Moita, Fabrício Pereira, do Grupo Municipal do Partido Socialista

“Confesso que dei uma leitura rápida ao documento e fiz umas contas. Realmente, verifiquei que, para 2026, estão previstas transferências para as Juntas de Freguesia, para as 4 Juntas, que equivalem a 1,65% do orçamento, ou seja, em 73000000 euros, 1200000 euros são para as Juntas de Freguesia. É pouco, todos nós sabemos que é pouco, que não verte a evolução das próprias instituições no programa de transferências de competências. Está na ordem do dia de hoje, estamos em início de mandato e é nestas alturas que eu penso que é importante abordarmos isso.,

Mas, confesso, que após a reunião com o senhor Presidente da Câmara Municipal, registei com agrado as intenções, e agora foi também registado a intenção de, durante o próximo ano, podermos encetar um conjunto de negociações e acordos, para que essa descentralização possa ser realizada, não só para a da Moita, mas também para a União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, Gaio-Rosário e Sarilhos Pequenos e Alhos Vedros. Cada Presidente poderá falar pelas suas intenções, eu falo pelas da Moita, mas penso que possam ser comuns, e fica registado, com agrado, além das obras e dos investimentos que verificamos a Câmara querer executar no próximo ano, verificamos com agrado esta abertura que há em podermos, já no início do próximo ano, penso eu, foi assim a ideia com que ficámos, começarmos a abordar estas situações e começarmos a desenvolver estas parcerias, de uma forma mais completa e, num próximo ano, de estarmos aqui a falar de um orçamento muito mais forte, muito mais de proximidade e de envolvimento das nossas instituições, que são as mais pequenas que há no concelho.

Perante isto, votarei, como é óbvio, em sintonia com a bancada do Partido Socialista, com gosto, na aprovação deste orçamento e cá estaremos para continuar a trabalhar em prol da nossa terra e dos municípios e fregueses.”

Deputado Manuel João Croca do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

“Relativamente à questão do orçamento, eu acho que o orçamento é um instrumento de gestão fundamental, e também acaba por refletir uma questão de orientação política, sobre as prioridades que determina e, de facto, acho que deve ser rigoroso e deve ter em conta que os dinheiros públicos devem ser bem digeridos.

Por exemplo, eu estou a referir isto porque, como todos sabemos, o centro de Alhos Vedros esteve encerrado durante largos meses, e ao fim de largos meses em que os comerciantes daquela zona desesperaram, e as próprias pessoas, porque aquilo cortava completamente o fluxo da vila, foi reaberto. Foi reaberto, as obras foram dadas como concluídas. Ora, em frente à farmácia, já existem dois buracões no alcatrão, e não percebo como é que é possível, ao fim de tantos meses de obras, o alcatrão abateu. Aquilo dá ideia que é um rodado de um camião. Dois buracos enormes para além de que, aquelas chuvas, já provocaram algumas inundações e faltam os bancos junto às laranjeiras porque, provavelmente, isso está contemplado.

Mas, realmente, do ponto de vista das prioridades políticas, há uma questão fundamental para toda a gente, que é a questão da habitação. Parece-me que está indevidamente contemplada no orçamento, ou então está a aguardar verbas que, provavelmente, serão transferidas do PRR. Provavelmente. Eu não quero ser injusto e eu, pelo menos, estou sempre numa de espírito construtivo e não estou aqui para bloquear nada, nem para chatear ninguém, aliás, eu penso que se nós estivermos concentrados na tentativa de resolver os problemas graves que cada município tem sempre, nós encontraremos, de certeza, muitas confluências. Poderemos, com certeza, criar muitas sinergias, e nós estaremos disponíveis para elas, desde que vão no sentido da resolução dos problemas.

Depois há aqui outra coisa, vendo o orçamento, mas provavelmente deve ser incapacidade minha, porque a situação do pavimento das estradas do concelho é uma coisa absolutamente calamitosa. Eu procurei no orçamento e a única verba que eu vejo para repavimentação, embora o senhor Presidente tenha dito que é uma prioridade, foram 365000 euros. Não sei. Provavelmente, eu vi mal. Só posso ter visto mal porque, depois um bocadinho mais à frente, só para as festas da Moita são 715000 euros. Portanto, numa situação que tem a ver com todos, com a circulação no concelho, em que as estradas são calamitosas e as suspensões dos nossos carros queixam-se, diariamente, ao nosso ouvido e à nossa carteira, depois a festa da Moita são 715000 euros. Portanto, eu agradecia esclarecimentos. Com certeza, estou a ver mal, tem que haver uma explicação para isto porque, sendo uma prioridade, é só 365000 euros para pavimentação das estradas todas do concelho, não estou a ver como é que é possível.

Depois, eu não sei se está contemplado no orçamento, mas se não está devia estar. Há uma situação que é muito desagradável, e até houve foi tratado nas redes sociais de uma forma que é lamentável, que é a questão que tem a ver com o cemitério.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

“Senhor Deputado, já vai com um minuto para além do seu tempo. Peço desculpa.”

Deputado Manuel João Croca do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

“Peço desculpa, senhor Presidente, eu vou já terminar. Distraí me, peço desculpa.

O cemitério de Alhos Vedros é o único cemitério que não está sob gestão da Câmara Municipal da Moita, está sob a Junta de Freguesia de Alhos Vedros, mas a Junta de Freguesia de Alhos Vedros não tem orçamento para poder fazer face às despesas que a manutenção daquele espaço exige. Já aqui há uns anos houve lá situações desagradáveis, agora voltou a haver, e eu penso que o orçamento tem que ter uma verba para contemplar soluções para aquilo, que eu confesso que não sei quais são. Eu não sei quais são, mas tem que haver soluções para obstar àquilo.

Peço desculpa, senhor Presidente, pela transgressão.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

“Há mais alguém inscrito para falar sobre este ponto? Vou dar a palavra à Câmara Municipal para responder a estas questões, entretanto, levantadas e depois haverá uma segunda ronda, porque ainda temos bastante tempo.”

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

“Eu vou ter parcimónia no tempo, porque apesar de termos tempo quero poder discutir todas as propostas que estão na reunião de hoje, se possível.

Mas, inda ao que interessa, vou começar aqui pelo fim, pelo Deputado Municipal do Bloco de Esquerda, e dizer que, certamente, não viu bem o orçamento da Câmara Municipal, saltou aqui algumas questões, mas da minha parte esteja à vontade, depois podemos indicar linha a linha. Na página 148, pode ver beneficiação da rede viária municipal 608000 euros, e para que fique aqui claro até lhe digo código, vou gastar o meu tempo, mas não tem mal nenhum, é o 0701040102. Está aqui, 600, calcetamento de diversos, 331000 euros, de forma arredondada, e também na mesma página. Depois, diz programa de repavimentações, 365000 euros, e podia continuar aqui, isto também na mesma página, E depois, sinalização e abrigos, 366000. Depois, frente ribeirinha marginal da Moita 94000 euros, espaços públicos, parques e jardins, 234000 euros, sinalização e abrigos, vou-me repetir, é 376000 euros. Os valores estão aqui, é consultá-los, é vê-los e identificá-los aqui nas diferentes rubricas que aqui estão. Já lhe indiquei algumas que estão na página 148, não são todas aquelas que eu disse, porque tenho que andar aqui para outras páginas referentes ao investimento.

Depois, pegando em mais uma coisa que falou, relativamente a Alhos Vedros, ao cemitério de Alhos Vedros. Em primeiro lugar, todos lamentamos o que aconteceu e repudiamos aquele ato que ali houve, fomos lá de imediato quando aquilo aconteceu. Houve duas coisas que nós não fizemos, dar declarações para a comunicação social e tirar fotografias, por respeito às famílias e ao que estava a acontecer. Dar nota que, também fazendo justiça, não estivemos lá sozinhos, estivemos lá com o Presidente da Junta de Alhos Vedros, e estivemos os dois logo nos primeiros momentos em que aquilo aconteceu, e estivemos sempre a trocar comunicações sobre o sucedido.

Agora, se a Junta de Freguesia poderia fazer ainda mais trabalho no cemitério de Alhos Vedros com maiores verbas, sim, mas aquele espaço está previsto, aquele e todos os outros, não ter aquela brutalidade que ali aconteceu. Não há dinheiro que a Câmara Municipal possa transferir para uma Junta de Freguesia, ou a própria Câmara, para resolver aquele tipo de situações. Aquilo é indigno, a todos deve ultrajar e não é suposto. E era o que faltaria, qualquer dia temos que pôr câmaras de videovigilância e seguranças para proteger os mortos dos vivos. É só o que nos estava a faltar. Isto aqui é impensável. A falta de respeito por quem já partiu é uma coisa inenarrável, tenha partido há 3 anos, 1 ano, 6 meses, ou tenha partido há 20, 30, 40, 50, 100 anos. Não se faz. Por isso, é algo que repudiamos. Mas, é algo que também já foi alvo de conversa com o senhor Presidente de Junta, porque assinalou que quer apostar e ainda dar mais dignidade ali àquelas pessoas, e é algo que estamos a estudar, mas isso não resolve a situação que ali se passou, nem serve de exemplo para nada na interferência.

Depois, dizer aqui, relativamente à intervenção do senhor Presidente de Junta da Moita, de querer mais financiamento, que isso é algo transversal a todas as autarquias locais. Isso mesmo foi falado no Congresso da Associação Nacional de Municípios, no fim de semana passado isso foi lá debatido, e é fácil e todos nós sabemos que existe, e está a ser negociada com o Governo, juntamente com os municípios, a nova Lei das Finanças Locais, onde todas as autarquias irão ser ouvidas, e todas as Associações, seja a Associação Nacional de Municípios, seja a Associação Nacional de Assembleias

Municipais, seja a Associação Nacional de Freguesias. Por isso, todas estas entidades serão, certamente, ouvidas nesta matéria e teremos algo a dizer sobre a Lei das Finanças Locais porque, face às competências e às responsabilidades que temos no dia de hoje, todos nós nos queixamos do mesmo e, às vezes, o que nos acontece é puxarmos o cobertor para cima para taparmos a cabeça e deixarmos os pés destapados. Isso não pode continuar a acontecer, por isso precisamos de ter uma maior previsibilidade.

Ainda falando da questão da habitação, e aqui respondendo a um conjunto largo de questões, claro que o que aqui não aparece é os 15000000 que a gente tinha sinalizado com a Ministra da Habitação, e nós apresentámos ao IHRU a proposta instruída como deve ser, no tempo devido, de acordo com aquilo que estava previsto e era pedido a todos, completa e pronta a lançar o concurso público, ao contrário de outros municípios que entregaram mais cedo, mas entregaram incompleto, mas a opção do Governo foi os primeiros pedidos a entrar, ainda que incompletos, foram os primeiros a validar. Meus senhores, se me permitirem, para a próxima, mando uma folha só assinada com o meu nome, a dizer quanto dinheiro é que eu preciso e quantas casas é que eu pretendo fazer. Certamente, serei o primeiro a enviar. Porque se esse é o critério, se esse for o critério, serei, certamente, o primeiro a enviar.

Não podemos aceitar que o critério seja esse. Mesmo processos que não estejam instruídos de forma completa são aceites e depois vão sendo completados. Então claro, eu enviava um papel assinado por mim, só com o que eu pretendia fazer e o valor e entregava, e depois, até março, que era o prazo, ia continuando a anexar os documentos que faltavam. Não é assim que se trabalha. Não estou a dizer que foi assim que aconteceu, claro que eu estou a exagerar na forma em que eu estou a descrever, mas os processos, efetivamente, foram entregues de forma incompleta e nós, que entregamos no prazo e de forma completa, não fomos aceites porque, como nos disseram quando submetemos a nossa proposta, o dinheiro já estava todo gasto.

Estão-nos a pedir para que nós possamos recorrer ao 1º Direito, 1º Direito esse em que o financiamento é só a 40%, tendo a Câmara Municipal da Moita que pôr os outros 60%, mas está tudo bem, poderemos ter de recorrer ao BEI, que é um Banco Europeu de Investimento, e recorrendo ao BEI, está tudo bem, só que não conta para a dívida. Ótimo. Só que não conta para a dívida, mas temos que a pagar. Eu gosto muito, quanto nos colocam, e no âmbito dos debates que houve e que se falou, eu acho lindo falar “vamos recorrer ao BEI”, ótimo, “não conta para a dívida”, excelente, mas temos que a pagar. Para mim, conte para a dívida ou não conte para a dívida, desde que nós a tenhamos de pagar, que não seja a fundo perdido, para mim é igual, e para nós, Câmara Municipal, é o entendimento que fazemos, que é igual e não é por não contar para a dívida que agora vamo-nos a correr endividar. Não, não é esse o nosso propósito nem a nossa visão.

Por isso, vamos aguardar o que é que o Governo tem a dizer sobre esta matéria, mas, ainda assim, o que é que nós vamos fazer? Apostar fortemente na reabilitação. Temos o edifício do centro de saúde que dissemos que queríamos, e está na nossa Estratégia Local de Habitação disponibilizar para profissionais de saúde. Temos que avançar rapidamente o projeto e arranjar financiamento para o requalificar. Temos aqui 300000 euros, um valor muito acima daquilo que existia nos orçamentos anteriores, e que vocês podem verificar. A rubrica dos 1000 euros está aberta para que depois possa ser reforçada, há sempre reintegração do saldo, há sempre reforço das rubricas que nós, por norma, fazemos e, se houver uma oportunidade de financiamento que possa haver por parte de quem de direito, que é o Governo, nós, certamente, faremos o investimento nessa matéria.

Depois, a comunicação é muito importante e porque a comunicação com os munícipes é muito importante, mas o rigor e ter a certeza daquilo que se diz também é muito importante, as chamadas que a Câmara Municipal recebe vão passar a ser todas gravadas. Aquelas que a Câmara Municipal recebe quando ligam para a Câmara Municipal são gravadas, tanto para a Câmara Municipal, como para o serviço das águas, do piquete e da proteção civil. Quem não deve, não teme, e é assim que a gente vai começar a trabalhar, porque vai assim deixa de haver “ah, eu liguei, disse isto”, ou então “eu falei com o trabalhador, o trabalhador disse isto”, e depois a gente vai falar com os trabalhadores e os trabalhadores dizem algo diferente, e eu não gosto. Desculpem, com o devido respeito, eu não gosto de trabalhar ao telefone estragado, que é uns dizem uma coisa, e ao diz que disse, uns dizem uma coisa, outros dizem outra. Passa a ser assim, as comunicações entre a Câmara passam a ser, por telefone as chamadas ficam gravadas, por mail ficam registados, ou então presencialmente. Presencialmente, eu nunca reúno com ninguém sozinho, é um hábito que eu tenho. Nunca reúno com ninguém sozinho mesmo por causa deste tipo de situações.

Agora, sim, é verdade, nem sempre as pessoas têm a resposta que gostariam. Também nem sempre o que elas pedem é admissível perante a lei, é admissível perante o Regimento e as regras que temos, por isso, nem sempre elas levam a resposta que gostariam ou que nós próprios gostaríamos de dar. Ainda estou bem recordado de que a PSP me pediu para fazer uma obra no posto da PSP e depois a

IGF veio-me dizer que eu tinha que pagar 10800 euros, por isso aprendi, rapidamente, como é que isto funciona.

E, relativamente à intervenção social, temos feito muito, e a aposta está mais que feita. Passamos os nossos serviços, nomeadamente, apostámos estar em maior proximidade, estamos a criar serviços municipais no Vale da Amoreira, que é uma aposta naquela freguesia. Os nossos trabalhadores têm hoje muito mais qualidade para poderem trabalhar na área da intervenção social, estavam metidos, peço desculpa pela expressão, mas não há outra forma de o dizer, estavam metidos num buraco, num espaço insalubre, sem condições. Agora têm um espaço em que têm luz do dia, os nossos trabalhadores têm condições para trabalhar, o edifício é saudável para os trabalhadores e para receber as pessoas que procuram os nossos serviços e está muito bem instalado. É esta a nossa aposta na área social que, no passado, não existia nem nunca houve. Disse.”

Colocada a proposta novamente à discussão intervieram:

Presidente da Junta de Freguesia de Alhos Vedros, Artur Varandas, do Grupo Municipal do Partido Socialista

“Só queria prestar aqui um ou dois esclarecimentos em relação ao cemitério desativado de Alhos Vedros. O cemitério é municipal, a gestão, a competência do cemitério, ao abrigo da Lei 75/2013, é da Câmara Municipal da Moita, e nós temos dois protocolos com a Câmara Municipal da Moita, que já vinha, esta delegação de competências, dos anteriores executivos em que temos este contrato interadministrativo de delegação de competências e, na cláusula seis, diz o seguinte “Conservação, manutenção e limpeza do cemitério desativado – Pelo presente contrato interadministrativo de delegação de competências compete à Junta de Freguesia de Alhos Vedros a conservação, manutenção e limpeza do cemitério d e Alhos Vedros já desativado. O município da Moita afetará anualmente, para o exercício destas competências previstas no número anterior, a verba de 4510 euros”.

Eu só queria dizer, e para esclarecer o Manuel João Croca, que não sabia, provavelmente, a competência geral mesmo, atribuída por lei, porque o cemitério municipal é da Câmara e a Câmara delega em nós três responsabilidades que temos vindo a cumprir. Este ano, posso dizer que já gastámos lá mais de 4510 euros porque, com a tempestade Martinho, caiu uma árvore do exterior para o interior e só a reparação/reconstrução do muro foram mais de 3000 euros. Portanto, todos nós lamentamos aquilo que aconteceu, mas isto é um caso de polícia, é um caso de investigação criminal, porque acho que é de senso comum que foram profanados quatro jazigos, não foi como a comunicação social quis fazer parecer, que tinham sido profanadas também campas, não é o caso. Jazigos, são jazigos que estão registados, são propriedade privada, pequenas capelas que tinham os seus entes queridos lá dentro, e foram vandalizados e foram profanados, provavelmente, para roubar alguns metais, que é aquilo que já tem acontecido lá algumas vezes, mas não com este grau de violência, digamos assim.

E depois, o senhor Presidente disse, e bem, que estive lá comigo, e estive também o senhor Cardeal, o Padre Nuno, as pessoas todas que sentem e que estiveram envolvidas ali naquela questão. Rapidamente, também as autoridades policiais estiveram e trataram do que tinham a tratar, a proteção civil, houve um conjunto de entidades que estiveram envolvidas lá nesses dois dias e nos dias posteriores. E o senhor Presidente disse, e bem, que o nosso trabalho da Junta de Freguesia foi identificar a propriedade, as famílias a quem pertenciam os quatro jazigos, para dar às autoridades para as autoridades continuarem a fazer a investigação e notificarem as pessoas, os familiares, os herdeiros, os filhos. Eu sei, por exemplo, porque recebi lá uma família, que soube pela televisão no dia seguinte, ou passado dois dias, uma família do jazigo que era o maior de todos e o mais recente, que ficaram chocados com as imagens que viram na televisão.

Era só isso que eu tinha a dizer, e jamais eu iria a fazer alguma declaração à comunicação social sobre uma situação destas.”

Deputado João Faim do Grupo Municipal da CDU – Coligação Democrática Unitária

“O senhor Presidente da Câmara não se referiu a uma observação que a minha camarada fez na sua intervenção, que nós pensamos que se trata de um erro técnico do documento que, onde consta a informação da doutora Maia sobre a discriminação dos processos judiciais pendentes, e do estado em que se encontram. Essa informação está nas páginas 84 a 87 do documento das GOP, nos mapas de orçamento, claramente, deve-se tratar de um erro técnico e nós pedimos que seja corrigido, ou seja, que sejam retiradas, ou que fique em ata registado que essas páginas que estão, indevidamente, aqui colocadas, são retiradas do documento e o documento possa ser posto à votação sem essas páginas,

porque não faz sentido nenhum. E, aliás, o senhor Presidente, há bocado, referia-se, exatamente, ao rigor que estas coisas devem ter, e em nome do rigor é que nós apelamos a que isso seja feito.

Já não é a primeira vez que acontece este tipo de erros, a gente sabe que eles acontecem, com o executivo acontecem muita vez, já tivemos aqui episódios de orçamentos que aparecia um valor num lado e depois, no outro, já não era bem, o que vinha à Assembleia não era igual. É uma coisa que tem que ser revista, com o tempo, mas aqui, claramente, penso que trata-se de um erro e apelamos a que seja feita esta correção técnica, até porque no relatório de atividades que já foi distribuído a todos os deputados municipais, consta, exatamente, o mesmo documento, portanto, ele foi policopiado duas vezes e foi posto ali neste capítulo das GOP e do Orçamento.”

Deputada Susana Vasques do Grupo Municipal da CDU – Coligação Democrática Unitária

“Eu queria só que o senhor Presidente me respondesse às últimas questões, que foi, sobre os serviços de recolha, o que é que aconteceu aos glutões e, em relação às receitas, o que é que pretendem fazer com os contratos da água, saneamento e resíduos. Agradeço resposta se faz favor.”

Deputado Daniel Serpa do Grupo Municipal do Partido Socialista

“Querida só deixar aqui algumas considerações a algumas intervenções que têm sido feitas aqui, no que respeita à parte deste ponto que estamos a discutir, e as Grandes Opções do Plano para o ano 2026.

Eu, com o devido respeito pela bancada da CDU, pelos deputados da CDU, se estivesse no vosso lugar tinha vergonha de falar sobre asfaltamentos e o plano de asfaltamentos que vocês deixaram em 2021. Eu acho que já discutimos este ponto uma quantidade de vezes aqui nesta Assembleia, mas, se calhar, é importante nós referirmos. Nós, em 2021, recebemos um plano de asfaltamento por parte da CDU, com um empréstimo de 2000000 euros, perto de 2000000 euros, não chegava a 2000000 euros, que tínhamos a identificação de trinta e cinco ruas do nosso Concelho da Moita em que tinha sido feito um levantamento de há, aproximadamente, dez anos antes desse plano. Dez anos antes é que tinha sido feito esse levantamento, por isso, esse plano é completamente desajustado e por isso ele teve que ser interrompido no início do próximo mandato, e por isso é que os senhores, agora, veem falar sobre o plano de investimentos.

Foi há 10 anos, os senhores sabem muito bem que foi, porque as ruas estavam identificadas. Por exemplo, em Alhos Vedros ainda tinha sido feito pelo falecido Presidente da Junta, na altura, e foi-me dito numa reunião, em privado, pelo vereador responsável por esse pelouro, que o plano já tinha, aproximadamente, 10 anos, por isso eu sei do que estou a falar. Eu fiz várias conversas com o vereador do pelouro, na altura, por isso não me venham dizer que não é verdade. Mais, esse plano tinha a vergonha de ter 250 metros numa rua de mais de 1 km, em que a estrada estava completamente toda deteriorada, e que foi preciso ser incluída, agora nesta repavimentação que foi feita agora durante este último mandato. Por isso, os senhores falam de planos de asfaltamento com dinheiro emprestado, porque nunca tiveram a capacidade de fazer o asfaltamento no mandato 2017-2021 com recursos próprios, e andaram a pedir dinheiro para fazer asfaltamentos de um plano com mais de 10 anos nalgumas das situações

Mas, no que respeita à Estratégia Local de Habitação, mais uma vez, eu teria vergonha de falar sobre este tema, porque os senhores deixaram, em 2021, um plano altamente deficitário, que não tinha ponta por onde se lhe pegasse, e dizem que deixaram alguma coisa. Não, não deixaram nada. Deixaram ali uma ideia em cima da mesa sobre o que era a estratégia local de habitação. E mais, nós fizemos durante o mandato de 2021-2025, houve várias revisões, pelo menos duas que me lembre, durante o mandato e que foi ajustado para aquilo que era a necessidade do nosso município.

Depois, pois, nós temos que alugar viaturas, e temos que alugar viaturas porque o parque automóvel que nós temos, nomeadamente, por exemplo, da recolha de resíduos, se a gente for contar, aproximadamente 70% das viaturas que nós temos têm mais de 20 ou 25 anos. E, se nós não fizermos o aluguer das viaturas e se não estiver contemplado no orçamento essa necessidade de aluguer de viaturas, vai acontecer aquilo que acontece, muitas vezes, que é as viaturas estarem preparadas para sair e não saírem para os serviços. E tem que se arranjar solução nesse momento imediato, e não é ir e comprar a viatura naquele dia, é, de facto, a procurar soluções que respondem, efetivamente, às soluções que são necessárias naquele momento, e por isso é necessário estar, como é óbvio, no plano uma ressalva, para que seja possível termos esta verba cabimentada para que seja possível recorrer a esses serviços, sempre que existe a necessidade de fazer esse aluguer de viaturas, devido ao parque automóvel que que nós temos.

E, não é só por causa disso, é porque existe, às vezes, necessidades de reforço de trabalhos do município, em determinadas alturas do ano, e que é necessário, como é óbvio, nessa altura, reforçar,

efetivamente, esses trabalhos e tem que se recorrer, como é óbvio, a aluguer de viaturas e equipamentos pontuais para aqueles reforços sazonais que existem no ano.

Por isso, existe aqui uma quantidade de coisas que são aqui referidas sobre o orçamento que não fazem sentido nenhum. Eu acredito que o orçamento está, claramente, a corresponder àquilo que são as necessidades do nosso município. É óbvio que nós todos gostaríamos de fazer muito mais, mas os orçamentos são que são, as verbas são o que são, e por isso acredito que, efetivamente, este orçamento responde às necessidades que nós necessitamos no município.”

Deputado Nuno Cavaco do Grupo Municipal da CDU – Coligação Democrática Unitária

“Só aqui duas ou três constatações e um pedido. Eu acho que podemos discutir estes assuntos sem usar estas palavras, “vergonhoso”, “tenham vergonha”, isto é estar a incendiar a Assembleia, e uma Assembleia que está a decorrer muito bem, com discussões, com perguntas, com respostas. Isto é política, e as pessoas lá em casa não percebem isto. E eu quero aqui pedir ao senhor Presidente que tente que as coisas não resvalém, porque se eu agora fosse igual ao Deputado do Partido Socialista, dizia umas coisas também iguais e era feio. Portanto, é falso o que o senhor disse, eu participei no plano de asfaltamento como Presidente de Junta. É falso. Nem sei onde é que foi buscar aquilo e gostava de perceber, já agora, porque eu tenho provas que é falso, ele não tem. É falso, foi construído.

E, sobre os asfaltamentos e sobre os investimentos, dizer outra coisa, basta comparar o trabalho do último mandato da CDU, nestas áreas, com o trabalho deste último mandato, deste único mandato do PS, para perceber que o trabalho é, de longe, muito mais. E, basta comparar o orçamento para perceber que o Partido Socialista teve muito mais dinheiro, dito pela boca do senhor Presidente da Câmara, os maiores orçamentos de sempre, que, na minha opinião, corresponde ao menor trabalho de sempre, e é um dos piores trabalhos de sempre, mas as pessoas que avaliem.

Depois, diz-se aqui que é preciso agora comprar, que os carros estão todos velhos, então e os últimos quatro anos? Com fundos comunitários como nunca houve, com dinheiro como nunca houve, o que é que se fez? PRR? O que é que se fez? Então, agora falta fazer tudo? É agora é que é? Não é isto que as pessoas querem, não é isto que nós merecemos,

E, só por último, e é o que eu acho, eu acho que cada um de nós tem a sua função, e a função da bancada, na minha opinião, mas cada um sabe de si, e eu não sou ninguém para dar conselhos a ninguém, mas a maior dúvida que eu fico aqui, para além dos glutões que a minha camarada Susana falou, que viu umas fotografias dos Presidentes de Junta com os glutões, e eu nunca vi os glutões em lado nenhum, e também gostava de saber onde é que estão os glutões. Já avariaram? Não foram usados? Se calhar, têm que ser arrançados e não têm 40 ou 50 anos, tudo bem.

Mas, a maior dúvida que eu tenho aqui, e quero dizer isto em tom de brincadeira, é se o senhor Daniel Serpa é do executivo ou se é da Assembleia Municipal, porque eu vejo o senhor Daniel a defender o executivo com mais garra e agressividade que os membros do executivo do Partido Socialista, que estão ali, serenos, calmos, a responder, portanto, eu apelava ao senhor Daniel que tenha um bocadinho de calma e que perceba que há tempo e espaço para cada um dos papéis, e que é assim.”

Deputado Daniel Serpa do Grupo Municipal do Partido Socialista

“Eu só queria deixar aqui uma consideração ao senhor ao senhor Deputado Nuno Cavaco, que agradeço a sua recomendação, mas eu farei as minhas intervenções da maneira como eu achar melhor. Não quero ofender nenhum deputado municipal desta casa, aliás, até iniciei a minha intervenção a solicitar logo, antecipadamente, que não me levassem a mal da intervenção que iria fazer, mas eu faço as intervenções como eu quiser fazer e achar que deva fazer.

E, eu não pertença ao executivo, mas pertença ao Partido Socialista, que está no executivo, que desenhou o programa eleitoral, que foi a votos e que ganhou. E tenho o dever, na minha opinião, de defender aquilo que é a estratégia que foi definida por este executivo, e não posso admitir também que sejam ditas coisas aqui, que eu tenha uma opinião contrária, ou que sei ou tenha informações que não são reais e que não as defenda.

E por isso, o senhor Nuno Cavaco vai-me permitir, mas eu vou continuar a fazer as intervenções como achar que deva fazer, agradecendo muito o seu comentário, mas de mim sei eu e da maneira como faço as intervenções também sei eu. Mais uma vez, não quero ofender nenhum deputado municipal nesta casa, mas a maneira como eu falo só a mim me diz respeito.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Passou a palavra à Câmara Municipal para responder às últimas questões.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

«Então, de forma muito rápida e telegráfica, dizer que sim, relativamente à observação feita pelo senhor Deputado João Faim às páginas 84 a 87, validar essa observação.

Depois, relativamente às questões que o senhor Deputado Municipal Nuno Cavaco colocou, porque é que não utilizamos o PRR para comprar viaturas, meus senhores, no PRR não era previsto comprar este tipo de veículos, o PRR era para outras questões. No quadro de financiamento, não estava lá previsto isto e, nomeadamente, no âmbito das comunidades em ação, alguém havia de me explicar a mim como é que, nas comunidades em ação que, inicialmente, era para as comunidades desfavorecidas, se iria alavancar um território, alavancar um território e a sua população, as suas pessoas, dotá-las de maiores capacidades, de maiores valências, apoiar aquela comunidade, comprando varredoras e carros do lixo. Isto é uma necessidade corrente que o município tem, que descurou durante muito tempo, e agora é querer-nos atirar areia para os olhos querendo assinalar “olhe, poderiam ter posto no PRR”.

O PRR, eu bem sei, que é utilizado para muita coisa, é para esgrimir muitos argumentos, mas, com o devido respeito, o PRR não se enquadra, pelo menos a nível das verbas disponíveis para as autarquias, nesta matéria específica, e sim, foi com muito custo e com muito cuidado que lá conseguimos incluir o camião dos bombeiros, mas isso é porque estava lá uma linha específica que assim permitia fazer, da mesma forma que não está previsto que estes equipamentos sejam financiados pelo PT2030, nem se prevê, pode-se estudar e negociar com o Governo, no âmbito do investimento do PT do próximo quadro comunitário de apoio, que irá ser discutido, e que, na sequência da CIM, os financiamentos vão dar na casa dos 85%.

E, com uma capacidade de síntese, responder ao Deputado Manuel João Croca do Bloco de Esquerda, relativamente àquela situação que referiu, e bem, em Alhos Vedros, o que aconteceu foi que a pavimentadora, e para que fique claro e para que saiba, avariou naquele dia, quando se estavam a pôr as massas asfálticas, tendo a massa ficado muito endurecida e o espalhamento não ter ficado em conformidade. Aquilo está na garantia, os nossos serviços já contactaram a entidade que esteve a fazer o trabalho específico para aquela situação, essas e outras que estão, serem corrigidas. Por isso é que as obras municipais têm garantias, têm período, têm uma fiscalização, e a fiscalização está a atuar nessa matéria.

Relativamente aos tarifários da água e dos resíduos sólidos urbanos, a Câmara Municipal da Moita irá cumprir as determinações do Governo no que diz respeito ao cumprimento das indicações da ERSAR, que passaram a ser obrigatórias, no âmbito das entidades municipais, de passarem a cumprir as regras da ERSAR.

Dizer também, e sei que estou a ultrapassar o meu tempo, mas é só mais uns segundos, que os municípios têm vindo a assinalar a necessidade de baixar a taxa de resíduos, a famosa TGR, que está em valores inoportáveis e manifestado, nomeadamente, no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, e altamente debatido no quadro da AML, e que em muito contribuiria para baixar os tarifários dos resíduos de saneamento que, atualmente, pagamos.

E, para isto, também dar nota que é com muito orgulho que eu vos posso dizer que não devemos nem um euro à Amarsul, por isso a única coisa que lhes pedimos é que, quando vêm recolher, neste caso, os nossos caixotes de lixo, que façam convenientemente o seu trabalho, que façam aquilo que a Câmara Municipal, e nós todos enquanto munícipes estamos a pagar, e deixem as nossas ruas limpas, não tem que ser a Câmara Municipal a andar a fazer o trabalho da Amarsul. Era isso que eu queria dizer e é por isso que lhes pagamos e temos as nossas contas em dia. Disse.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Por não ter mais pedidos de intervenção submeteu a proposta a votação.

Submetida a votação, a **proposta** foi **aprovada** por **maioria**, com vinte votos a favor, sendo treze do PS, sete do CH; nove abstenções, sendo oito da CDU, uma do BE; dois votos contra do PSD.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto.

Declaração de Voto do Grupo Municipal do Partido Socialista, proferida pelo Deputado Pedro Mateus

“A bancada do Partido Socialista vota favoravelmente as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2026, por considerar que estes documentos traduzem uma opção política responsável, coerente e claramente orientada para o desenvolvimento equilibrado do concelho e para a melhoria efetiva da qualidade de vida da população.

Estamos perante documentos financeiramente equilibrados, com um montante global superior a 73000000 euros, que cumprem integralmente os princípios da legalidade, da transparência e da sustentabilidade orçamental. A receita corrente prevista é suficiente para cobrir a despesa corrente e as amortizações da dívida, assegurando estabilidade financeira e capacidade de resposta do município.

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2026 evidenciam uma aposta clara no investimento público, com cerca de 17,8 milhões de euros destinados a despesa de capital, direcionados para áreas estruturantes como a habitação, educação, o espaço público, o ambiente, a proteção civil e a requalificação do território. Trata-se de um investimento com impacto direto na vida das pessoas e na valorização do concelho.

A despesa corrente prevista garante o funcionamento contínuo e eficaz dos serviços públicos essenciais, nomeadamente, nas áreas da educação, ação social, higiene urbana, manutenção do espaço público e apoio à população mais vulnerável. Importa sublinhar, que uma parte significativa desta despesa decorre do reforço de competências transferidas do Estado para o município, exigindo mais meios humanos e operacionais.

É igualmente de destacar o apoio consistente às freguesias, através de transferências e contratos interadministrativos, bem como o investimento no movimento associativo, nas instituições sociais, culturais e desportivas, reconhecendo o seu papel fundamental na coesão social, na promoção da cidadania e na proximidade às populações.

No que respeita ao financiamento externo, o Partido Socialista sublinha que os empréstimos previstos representam uma parcela reduzida do orçamento global, e que se destinam, exclusivamente, a investimento estruturante, nomeadamente infraestruturas essenciais, estando o nível de endividamento municipal controlado e as respetivas amortizações plenamente acauteladas.

Por todas estas razões, o Partido Socialista entende que as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2026 não são meros exercícios contabilísticos, mas verdadeiros instrumentos políticos ao serviço do desenvolvimento local, que conciliam rigor financeiro, investimento responsável e justiça social.

Assim, a bancada do Partido Socialista reafirma o seu voto favorável às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2026, convicta de que esta é a decisão que melhor serve os interesses da população, do território e do futuro do concelho.”

Declaração de Voto do Grupo Municipal da CDU – Coligação Democrática Unitária, proferida pelo Deputado João Faim

“As Grandes Opções do Plano e os Orçamentos Municipais dos últimos anos no concelho da Moita, confirmam aquilo que a CDU tem vindo a alertar, que as opções políticas da maioria têm sido erradas, as promessas repetidas não se traduziram em obra e o investimento anunciado não corresponde à realidade vivida pela população.

Em 2022, com um orçamento de cerca de 46 milhões de euros, a CDU absteve-se. As promessas de investimento nas áreas essenciais, habitação, ação social, mobilidade, serviços públicos municipais, revitalização da zona ribeirinha, não se concretizaram na prática e muitos resultados apresentados pelo PS resultaram apenas de projetos que já tinham sido iniciados pela CDU.

Em 2023, perante um orçamento de aproximadamente 50 milhões de euros, o caminho seguido anteriormente continuou a ser a opção. Embora o Relatório e Contas evidenciasse a situação financeira e o esforço dos trabalhadores, o resultado líquido nesse ano foi negativo, superior a 7,5 milhões de euros, refletindo uma variação negativa acumulada de mais de 9,5 milhões de euros em dois anos.

A execução orçamental foi de apenas 77%, uma das mais baixas de sempre, confirmando a incapacidade do executivo de transformar anúncios em respostas concretas aos problemas estruturais do concelho. Este relatório, na altura, veio confirmar que as GOP de 2023 não tinham uma estratégia de desenvolvimento sustentável nem medidas eficazes para os desafios do concelho.

Em 2024, com o maior orçamento de sempre, na ordem dos 76 milhões de euros, a CDU voltou a rejeitar as opções do PS. O tempo deu-nos razão, pois não conseguimos deixar de constatar que os maiores orçamentos de sempre não correspondem, infelizmente, aos anos de mais trabalho e de mais obras de sempre. Era de esperar um investimento robusto e transformador no concelho, mas não foi isso que se verificou. A realidade diária é de estagnação, ausência de obras relevantes e degradação

dos serviços públicos, como os serviços essenciais de higiene e limpeza ou a manutenção das estradas e vias municipais.

O resultado líquido do exercício, nesse ano, foi ainda mais negativo, superior a 9,3 milhões de euros, o segundo consecutivo, agravando-se em mais de 1,8 milhões de euros o resultado negativo do ano anterior.

Esta foi uma gestão financeira desequilibrada, sem visão estratégica e sem rigor orçamental, sem preocupação real com o futuro dos municípios e num mandato em que as obras estruturais foram parcas ou inexistentes, e as que existiram e foram concretizadas foram pensadas, planeadas e o seu financiamento foi conseguido ainda no tempo dos executivos da CDU.

Somam-se a isto promessas repetidas que permanecem por cumprir. Um exemplo que merece destaque é o da construção do pavilhão desportivo da escola secundária da Baixa da Banheira, anunciada pelo PS como investimento estrutural no fim do ano de 2021. Como se sabe, é uma necessidade antiga do concelho que nunca saiu do papel apesar de sucessivos anúncios políticos ao longo de décadas. Essas infraestruturas têm sido referidas como prioridade em diversas sessões e planos, mas continuam sem execução concreta até hoje, demonstrando, mais uma vez, que o PS anuncia, mas não cumpre, nem sequer sente necessidade de explicar o porquê.

Em 2025, com um orçamento de cerca de 69,5 milhões de euros, a CDU votou contra. Este orçamento refletiu, novamente, a ausência de diálogo com a população e com a oposição, e a não implementação do Orçamento Municipal Participativo então prometido.

Em suma, o Orçamento e as GOP apresentadas constituem uma proposta virtual e propagandística de marketing político, sem transparência, sem objetivos estratégicos claros e sem respostas reais às necessidades da população. Em síntese, ao longo destes quatro anos, as GOP e os Orçamentos demonstraram que o problema não é apenas financeiro, mas político e de projeto. Falta de visão estratégica, diríamos nós.

Os resultados negativos de 2023, com 7,5 milhões de euros, e de 2024, com 9,3 milhões de euros, comprovam que promessas e anúncios não substituem políticas sérias e eficazes. A CDU continuará a denunciar esta política de desresponsabilização e a apresentar propostas concretas e sustentáveis, sempre com o objetivo de servir a população e construir um concelho mais justo, coeso e com futuro. Por tudo isso e, obviamente, por muito mais, fomos obrigados a votar contra em orçamentos anteriores.

Este ano, embora com muitas ressalvas, e não sendo este um documento que expresse as nossas opções, ainda assim vimos aceites as propostas que identificámos em reunião de direito da oposição, razão pela qual nos leva a abster este ano, em 2026, tendo em conta que consideramos que o documento melhorou com as nossas propostas. Mas, estaremos atentos, e cá a acompanhar porque, tal como referimos em todo este histórico e este reporte que fizemos, as promessas que são feitas não são cumpridas.”

Declaração de Voto do Grupo Municipal do Partido CHEGA, proferida pelo Deputado Fernando Fonseca

«O nosso voto foi um voto de aprovação, não por discordarmos em muito do que foi apresentado, nem por concordarmos sem reservas, mas porque entendemos que os recursos públicos que servem as pessoas do Município da Moita não devem ser geridos como se o planeamento fosse provisório, sob regime de duodécimos, como se essa fosse uma solução aceitável para servir o Município no seu melhor interesse.

Este voto não pode representar uma fuga à responsabilidade, nem é um cheque em branco ao Executivo. É, sim, um voto de confiança inicial, feito de boa-fé, partindo do princípio de que o Executivo fará uma gestão adequada, orientada pelo maior interesse da população, gestão essa que será acompanhada com o devido escrutínio da nossa parte.

Importa também reconhecer um facto evidente: o documento apresentado contém centenas de alíneas com impacto orçamental. Mesmo com toda a boa vontade e esforço na sua análise, torna-se praticamente impossível, senão impossível de todo, fazer uma apreciação rigorosa quando muitas dessas alíneas apresentam descrições genéricas ou pouco esclarecedoras. Nesta fase, não se trata de analisar tudo em detalhe, esse trabalho será feito ao longo dos anos, com o máximo rigor e imparcialidade, no decorrer de cada atividade, nesta fase podemos admitir que avaliar alíneas vagas conduz inevitavelmente ao exercício do “acho que”, o que não contribui para um escrutínio sério e rigoroso.

Acresce ainda que, embora saibamos que a informação é prestada dentro dos prazos legais, entendemos que o Executivo pode, e deve, ir além dos mínimos, informando as forças políticas representadas nesta Assembleia de forma mais atempada. É essa postura, de dar o máximo, e não apenas o mínimo obrigatório, que consideramos essencial para trabalhar melhor e servir no verdadeiro interesse de todos.

Não podemos igualmente ignorar que, quando comparados orçamentos anteriormente aprovados por este órgão, surgem reforços significativos face ao inicialmente planeado, muitos deles com derrapagens na ordem dos 20%, bem como rubricas que, logo na sua origem, apresentam valores tão elevados que quase dispensariam explicação, quando, na verdade, essa explicação é essencial, por se tratar de dinheiros públicos.

É precisamente com base nessa experiência passada, e na semelhança que encontramos neste GOP, que afirmamos, desde já, que estaremos atentos e faremos o devido acompanhamento ao longo da sua execução.

Assim, esperamos que no futuro exista:

- mais transparência nas descrições;
- mais tempo para análise;
- maior rigor no planeamento.

Esperamos também cooperação institucional, porque só assim poderemos cumprir o essencial: servir melhor, e no seu melhor interesse, as pessoas do Município da Moita.”

Declaração de Voto do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, proferida pelo Deputado Diogo Louro

“O PSD vota contra este orçamento porque acha que é pouco ambicioso a nível de investimento, como a não descida de impostos como está explanada neste orçamento, dando assim também um sinal claro que não estão ao lado da população, considerando que ainda somos um dos concelhos mais pobres do país. É um sinal errado dado também, quando um Partido denominado de esquerda, se diz ao lado das pessoas e dos trabalhadores, assim tratando os munícipes como sendo pessoas ricas.”

3.3 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) do ano de 2025

A proposta infra foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor do PS; três votos contra do CH; duas abstenções da CDU, na reunião da Câmara Municipal realizada em 10/12/2025:

“Considerando que:

importa aprovar o valor anual da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (adiante abreviado por IMI) que incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos sitos no Município da Moita para o ano 2024 e a liquidar no ano 2025, nos termos das disposições conjugadas do art.º 112.º, do Código do Imposto sobre Imóveis (CIMI), com a alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, e alínea d), do n.º 1, do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);

neste âmbito, é ainda competência atribuída aos municípios o estabelecimento de coeficientes de incentivos daquele imposto associado às políticas municipais referentes à reabilitação urbana, que incluem o combate à desertificação, o incentivo ao mercado de arrendamento e a promoção da revitalização urbana, através da preservação do património existente e da regeneração urbana;

nos termos do art.º 25.º, n.º 1, al. d), do RGAL, compete à Assembleia Municipal "fixar anualmente o valor da taxa de IMI", sob proposta da Câmara Municipal, como decorre do corpo do mesmo artigo.

o produto da cobrança do imposto municipal sobre imóveis (IM') constitui receita dos municípios nos termos da alínea a) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI).

Cabe aos municípios, em conformidade com o estabelecido nos n.ºs. 5 e 14 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), definir anualmente a taxa aplicável aos prédios urbanos, para vigorarem no ano seguinte, entre os limites constantes na alínea c) do n.º 1 do mencionado artigo (0,3% a 0,45%) e comunicar a deliberação da Assembleia Municipal à Autoridade Tributária até 31 dezembro.

Nos termos previstos no n.º 6 do art.º 112.º-A do Código do IMI, é disponibilizada a informação relativa ao número de agregados familiares com um, dois e três ou mais dependentes, com domicílio fiscal em prédio destinado a habitação própria e permanente situado na área territorial do Município.

Nesse sentido é proposto a aplicação do IMI familiar.

Desta forma, considerando que a receita decorrente da liquidação de IMI se reveste de primordial importância para a gestão orçamental e financeira do município, propõe-se ao abrigo do n.º 5 do art.º

112.º do Decreto-Lei n.º 287/03, de 12 de novembro, que a Câmara Municipal da Moita, delibere aprovar a fixação das taxas de IMI a aplicar e a liquidar para o ano de 2025, nos seguintes termos:

- Que a taxa de imposto municipal sobre imóveis para os prédios urbanos novos, transmitidos e reavaliados no domínio da vigência do CIMI seja de 0,365%, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do CIMI.
- Aplicar a dedução fixa (em C) ao valor apurado de IMI a pagar, consoante o número de dependentes e conforme n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, na sua redação vigente, da seguinte forma:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	€ 30
2	€ 70
3	€ 140

Propõe-se ainda, que seja autorizada a prorrogação da isenção aplicável a prédios urbanos cujo valor patrimonial tributário não exceda 125 000 €, por mais dois anos, nos termos do n.º 5 do art.º 46.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na sua redação atual.

No âmbito da reabilitação urbana propõe-se o seguinte:

ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)	
Norma:	ARTIGO 45º DO EBF -alínea a), n.º 2, do Artigo 45.º EBF
Benefício:	Isenção IMI - 3 anos (possibilidade de renovação por mais 5 anos)
Pressupostos:	<p>Prédios urbanos ou frações autónomas concluídas há mais de 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana desde que preencham cumulativamente as seguintes condições:</p> <p>a) sejam objeto de intervenções de reabilitação de edifícios promovidas nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, ou do regime excecional do Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril;</p> <p>b) Em consequência da intervenção prevista na alínea anterior, o respetivo estado de conservação esteja dois níveis acima do anteriormente atribuído e tenha, no mínimo, um nível bom, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, e sejam cumpridos os requisitos de eficiência energética e de qualidade térmica aplicáveis aos edifícios a que se refere o Artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 194/2015, de 14 de setembro, sem prejuízo do disposto no Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril.</p>
Condicionantes:	<p>O prazo conta-se do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação. A renovação por mais cinco anos depende de requerimento do proprietário e o imóvel tem de estar afeto a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria permanente.</p> <p>A prorrogação da isenção está dependente de deliberação da Assembleia Municipal, sob Proposta da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2, do Artigo 16.º, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI).</p> <p>Este regime não é cumulativo com outros benefícios fiscais de idêntica natureza, não prejudicando, porém, a opção por outro mais favorável.</p>
Reconhecimento:	<p>O reconhecimento da intervenção de reabilitação deve ser requerido conjuntamente com a comunicação prévia ou com o pedido de licença da operação urbanística. Cabe à Câmara Municipal da Moita comunicar o referido reconhecimento ao Serviço de Finanças da área da situação do edifício ou fração, no prazo máximo de 20 dias a contar da data da determinação do estado de conservação resultante das obras ou da emissão da respetiva certificação energética, se esta for posterior.</p> <p>O benefício não prejudica a liquidação e cobrança dos respetivo IMI, nos termos gerais, sendo a anulação das liquidações do imposto e as correspondentes restituições efetuadas pelo Serviço de Finanças no prazo máximo de 15 dias a contar da comunicação do reconhecimento da intervenção de reabilitação, efetuada pela Câmara Municipal.</p>

Conclusão:	Assim, propõe-se manter a possibilidade de isenção de IMI por 3 anos e prorrogação da isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis por mais 5 anos desde que o (móvel esteja localizado em Área de Reabilitação Urbana e afeto a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do Artigo 45.º, do Estatutos dos Benefícios Fiscais.
------------	---

MINORAÇÃO/MAJORAÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)	
NORMA:	ARTIGOS 112ºn.º 6 DO CIMI
MINORAÇÃO IMI – BOM E EXCELENTE	Mostra-se premente incentivar não só as obras qualificadas como licenciamento ou comunicação prévia em sede do RJUE, mas também incentivar as pequenas e médias intervenções nos edifícios, regularmente consubstanciadas como obras de conservação que por si só, não alcançam os conceitos ou respeitam todos os critérios legalmente previstos, mas que contribuem para o desiderato de reabilitação urbana e recuperação do edificado. Neste sentido, propõe-se aprovar minorações previstas na taxa de IMI para os Bons e Excelentes estados de conservação dos imóveis que após obras de conservação ou outras operações urbanísticas de escassa relevância urbanística ou isentas de controlo prévio no próprio ano, contribuam para manter ou subir um nível na classificação do estado de conservação.
Reconhecimento:	Deverá aplicar-se a metodologia de realização de inspeção técnica prévia e após a obra/intervenção com a utilização do Método de Avaliação do Estado de Conservação de imóveis (MAEC), após requerimento do interessado e em caso de ser concedida, apenas uma vez no período de oito anos.
Conclusão:	Minoração da taxa do IMI em 30%, nos casos de prédios urbanos conservados após obra considerando como tais os que subam um nível e obtenham o estado de conservação de Excelente (5) ou Bom (4), conforme previsto no n.º 6, do Artigo 112º, do CIMI.

Por outro lado, e dando cumprimento ao trabalho desenvolvido pelos serviços municipais na identificação de prédios urbanos que se encontram devolutos, total ou parcialmente, ou em ruínas, tendo como objetivo sensibilizar os seus proprietários, seja por razões de segurança pública, seja por razões de revitalização dos próprios edifícios, propõe-se ao abrigo do n.º 3 do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 287/03, de 12 de novembro:

- Que a taxa de imposto municipal sobre imóveis para os prédios urbanos novos, transmitidos e reavaliados no domínio da vigência e proposta anteriormente seja elevada ao triplo, nas condições enunciadas nas alíneas a) e b) do n.º 3 do citado artigo, ou seja, aplicada a prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou prédios em ruínas, ou a prédios urbanos parcialmente devolutos, incidindo o agravamento da taxa, no caso dos prédios não constituídos em propriedade horizontal, apenas sobre a parte do valor patrimonial tributário correspondente às partes devolutas,

Mais se propõe, que a presente proposta seja remetida a deliberação da Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) e d) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Que a deliberação da Assembleia Municipal que fixa as taxas de IMI a aplicar e liquidar para o ano de 2026, seja comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, através de transmissão eletrónica de dados, nos termos da Lei.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pediu à Câmara Municipal para apresentar a proposta supra.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

«Muito rapidamente, e de forma sucinta, o IMI é, exatamente, igual àquele que foi apresentado nos anos transatos. Quando se fala, e quando aqui se quer falar das pessoas com menos rendimentos do concelho da Moita, lembrar, desde já, que a lei prevê que as pessoas com menores rendimentos, como

são muitas delas que aqui existem, essas não pagam se tiver em casa até à taxa de avaliação que é 125000 euros, para efeito das Finanças, não é aquilo que elas verdadeiramente as compraram, se não for superior a 125000 euros a avaliação das finanças que, por norma, é muito inferior, e se não ganharem mais que o ordenado mínimo, neste caso, um valor pelo agregado familiar, ou seja, não tiverem que pagar IRS, ficam isentas de pagar IMI de acordo com o que está previsto na lei, por isso, essas questões estão salvaguardadas.

Temos vindo a fazer uma trajetória de redução e de baixar o IMI, aplicamos o IMI Familiar, e lembrar aqui o senhor Deputado Municipal que está aqui eleito pelo PSD, que até foi uma proposta apresentada, na altura, pelo PSD na Assembleia da República e pelo Governo, coisa que nós temos vindo a fazer aqui na Câmara Municipal da Moita, e assim que passámos a estar à frente dos destinos da Câmara Municipal começámos a apresentar o IMI Familiar nas nossas propostas, e também está aqui a majoração de três vezes mais para os edifícios devolutos. E, lembrar que três vezes mais é 300%, isto para quem tenha mais dificuldade em fazer as contas, e tenho que alertar isto porque na reunião, neste caso, de executivo, houve quem tivesse dificuldade em fazer estas contas.

Eu compreendo que é contas de merceeiro, mas deveriam ter comprado uma máquina de calcular científica, como eu tive a oportunidade de dizer e isto estará registado em ata. Eu tive o cuidado de dizer “para quem gosta de fazer contas de merceeiro” e acho que fica evidente de quem é que eu estou aqui a falar e que ficou registado em ata, que será aprovada e será do conhecimento público, embora a reunião tenha sido privada, as reuniões têm atas e as coisas são públicas.

Dito isto, não vamos fazer mais alterações a essa matéria e, para poder distribuir pelas pessoas mais carenciadas, é necessário ter receita, e para fazer obra é preciso receita, para arranjar e comprar equipamento é preciso receita, para dotar os nossos trabalhadores com melhores equipamentos de proteção individual, para contratar mais trabalhadores, é preciso receita. Um município sem receita é um município sem capacidade de executar, é um município sem capacidade de fazer e proporcionar melhores condições de vida aos seus munícipes. O que é importante, agora e sempre, é saber se a receita arrecadada é igual e proporcional àquilo que o município entrega aos seus municípios, e nós temos vindo entregar cada vez mais e a mudar a vida das pessoas para melhor, e isso viu-se, foi consagrado e registado e por isso é que tivemos o apoio que tivemos nas últimas eleições. E, como queremos continuar a ter cada vez mais apoio, cada vez queremos fazer mais, cada vez queremos entregar mais. Disse.»

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Colocada a proposta à discussão intervieram:

Deputado Pedro Ribeiro do Grupo Municipal da CDU – Coligação Democrática Unitária

“Não podemos deixar de sublinhar a evidente contradição nas posições do Partido Socialista na Câmara Municipal da Moita ao longo dos últimos anos. Quando estavam na oposição, os vereadores eleitos municipais do PS, defendiam vigorosamente a redução da taxa de IMI, justificando-a pelo alívio necessário para as famílias e pelo esforço de justiça fiscal que uma autarquia deveria promover.

Entre 2012 e 2021, propuseram reduções significativas do IMI, sempre argumentando que os habitantes do concelho da Moita eram muito penalizados e que o município deveria agir para corrigir esta situação. No entanto, em 2021, o PS passou para o governo municipal. Essa coerência desapareceu. Deixaram de propor os valores de redução, meras frações que mal se refletem nas carteiras das famílias enquanto a receita camarária continua a aumentar. Os recursos assim arrecadados não têm sido utilizados para reforçar serviços essenciais, como a limpeza urbana, a manutenção do espaço público ou das vias e infraestruturas, pelo contrário, vemos a Câmara recorrer a empréstimos bancários para obras básicas de manutenção, evidenciando que não houve qualquer planeamento estratégico para o uso responsável das finanças públicas.

Esta dualidade de critérios, defender a redução de impostos quando estão na oposição e aplicar políticas inversas quando governam, demonstra uma clara incoerência política e uma falta de compromisso com as promessas feitas aos cidadãos. A CDU, ao contrário, mantém uma postura consistente, valoriza o esforço das famílias, ajustou a receita municipal com responsabilidade e garantiu a preservação dos serviços e do espaço público, mesmo em contextos de limitação orçamental. É, portanto, paradoxal e inaceitável que os vereadores do PS, após anos de reivindicação e discurso inflamado sobre justiça fiscal, hoje se limitem a propostas cosméticas que pouco beneficiam as famílias e ainda se oponham a medidas mais concretas apresentadas pela Câmara. Esta postura não só

evidencia uma política de oportunismo eleitoral como desrespeito à memória das próprias propostas que defendiam há menos de uma década.

Senhor Presidente, senhores vereadores, é esta a inconsistência que os cidadãos do concelho da Moita merecem conhecer e refletir, porque quando o PS fala de redução de impostos, não fala com atos, apenas com palavras.”

Deputado Daniel Serpa do Grupo Municipal do Partido Socialista

“Queria só deixar uma nota sobre este tema, é um facto que, de facto, o IMI não tem tido as reduções anuais daquilo que era expectável, mas há uma grande diferença em relação àquilo que era feito anteriormente, é que foi aplicado o IMI Familiar que tem um impacto muito mais significativo, na nossa opinião, para as famílias e para aqueles que mais precisam de apoio neste imposto, por isso, existe, efetivamente, uma grande diferença.

Não existe aqui nenhuma alteração daquilo que é a estratégia da redução e do apoio às famílias no que respeita ao IMI, há é uma diferença de política aplicada. Os senhores entendiam, e mesmo assim não entendiam, por que não o faziam, fizeram nos últimos anos de mandato a redução do IMI, mas nunca fizeram a aplicação do IMI Familiar e nós fizemos logo desde a primeira oportunidade, e fizemos a aplicação do IMI Familiar, por isso existe aqui, de facto, uma grande diferença, a política é diferente e o povo escolheu essa política.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Passou a palavra ao Presidente da Câmara Municipal a seu pedido.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

“Só para dizer uma coisa rápida e sucinta. Se há coisa que nos pode ser apontada é coerência, e peço desculpa, mas tenho que o afirmar. Têm que consultar as atas, as atas das reuniões privadas e públicas, estão lá as afirmações que foram feitas, quer quando estávamos na oposição, quer como estamos agora, à frente dos destinos da Câmara Municipal. E, posso-vos dizer, que o que sempre assinalámos e aquilo que sempre fizemos referência, é que a questão que sempre nos suscitou no valor do IMI, mais que o valor ou a taxa que era aplicada, era a receita e o destino que era dado a essa verba. E se hoje temos o orçamento maior de sempre, e é verdade, temos o orçamento maior de sempre, resulta das transferências de competências, e se temos o IMI e conseguimos, ainda assim, baixar a taxa de IMI para o valor que temos hoje e aplicar o IMI Familiar, lembrar que, para além dessas reduções, conseguimos manter a oferta de mais CAF”, mais AAAF”, coisa que no tempo da CDU à frente da Câmara Municipal não havia.

Conseguimos fazer isto, estamos aqui fazer investimento nas estradas sem recorrer a empréstimo, como acontecia no passado, para trabalhos de manutenção corrente pedia-se empréstimo. Nós, por norma, quando pedimos empréstimo é para investimento em novos equipamentos, novos edifícios, coisas que ficarão cá, não pedimos empréstimo para manutenção corrente porque isso é um sinal de má gestão, e isso é que eu queria aqui assinalar. Por isso, o que nós nos comprometemos é um contrato social que fazemos com a população. Isto é um orçamento, uma proposta, quando andamos em campanha fazemos um contrato com a população, com a qual nos propomos eleger, e depois de eleitos temos que cumprir esse contrato, e o contrato é oferecer mais às pessoas. Por isso é que o orçamento que se apresentou, como eu vos disse, tem mais estradas, tem mais investimento em equipamentos, tem mais projetos, e depois, não obstante a parte correspondente na receita.

Queremos chegar lá, a um município que tenha mais atratividade, para que possa trazer para cá cada vez mais empresas, mais pessoas, para que depois, no seu conjunto, aí sim, com mais pessoas e mais empresas, possamos reduzir o IMI, porque serão mais a pagar para um serviço que a todos serve, podendo assim baixar o que todos pagam porque são muitos mais a pagar para circular nas mesmas estradas, para ter acesso às mesmas escolas, para ter acesso aos mesmos centros de saúde, aos mesmos serviços e à mesma rede de abastecimento de água. Claro que é necessário fazer um reforço, mas não será um reforço tão grande e tão proporcional face ao número de pessoas que nós esperamos que venham para cá morar e para cá viver, e que as empresas se possam aqui instalar, nomeadamente, também com aquilo que agora estamos a conseguir com a CIM, com financiamento comunitário a 85%.

Se calhar, não precisamos tanto de verbas próprias, porque agora temos que fazer um esforço enorme, porque a Área Metropolitana de Lisboa considera-nos ricos, e nós não somos ricos, nem nunca fomos ricos, e temos que ter capacidade de financiamento de 60%. Vamos ter valores mais altos do que tem o Alentejo Litoral ou que o Algarve e vão-nos poder financiar muito mais, por isso, se nos vão poder financiar muito mais no próximo quadro comunitário, aí sim, teremos condições, no próximo quadro

comunitário, de visitar as taxas, as tarifas, os impostos. Poderemos visitar porque será exigido à Câmara Municipal um esforço muito, muito menor, mas para isso é necessário ter votado favoravelmente a CIM. E lembrar, nem todos votaram favoravelmente a CIM. Disse.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Por não ter mais pedidos de intervenção submeteu a proposta a votação.

Submetida a votação, a **proposta** foi **aprovada** por **maioria** com treze votos a favor do PS; nove abstenções, sendo oito da CDU, uma do BE; nove votos contra, sendo sete do CH, dois do PSD.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto.

Declaração de voto do Grupo Municipal do Partido CHEGA, proferida pelo Deputado Vítor Cardoso

“O Grupo Municipal do Chega votou contra esta proposta de manutenção do IMI em 0,365%, na medida em que consideramos que este valor é **injusto e desproporcional**, cavando ainda mais o fosso entre os municípios e os municípios do distrito de Setúbal.

De acordo com os últimos dados do INE referentes a 2023, o concelho da Moita é dos **nove municípios da Península de Setúbal**, aquele com o **menor rendimento bruto por habitante e por agregado familiar**.

Mas para não sermos injustos com este executivo, aprofundámos a pesquisa desde 2018, abrangendo assim dados referentes aos **executivos CDU e PS**.

Sem surpresa, verificamos que, nesta análise dos últimos seis anos, para não recuar mais no tempo, o resultado é o mesmo: **as pessoas** do Concelho da Moita **continuam a ser as mais pobres** de entre os seus pares da Península de Setúbal.

Sendo um município em que as pessoas têm menos dinheiro disponível, seria razoável, expectável e compreensível que o município **aplicasse a lei da proporcionalidade, mas não!**

Pelo contrário, as pessoas do município da Moita são as mais pobres da península, mas **são as que pagam dos IMI mais caros!**

É o terceiro mais caro, só superado por Sesimbra e Setúbal! Tenho aqui os comprovativos que depois peço para ser distribuído por todos os grupos municipais e pelo executivo.

E o executivo poderia sempre dizer, como há pouco também referiu, que a descida do IMI teria um impacto muito negativo na receita do município, **mas... Não!**

A redução de 0,365 para 0,36, num valor de 6,7 milhões de euros na receita deste imposto, corresponderia a cerca de 100 mil euros, e seria certamente um sinal político de preocupação para com as pessoas do Município.

Estes cerca de 100 mil euros mais coisa menos coisa, seriam quase sempre, e foram, automaticamente compensados pelo crescimento da receita deste imposto face ao ano transato, pelo que esta descida de imposto poderia ter sido feita sem impacto na receita.

Este executivo deverá ter como prioridade a melhoria do nível de vida das pessoas do Município, pessoas que trabalham diariamente, que têm dificuldades em pagar a sua casa e sentem que são exploradas com impostos absurdos, não só pelo Estado, mas também pelo seu município.

O CHEGA votará sempre, contra propostas que não beneficiem as pessoas. Disse.”

Declaração de voto do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, proferida pelo Deputado Diogo Louro

“O Grupo Municipal do PSD também vota contra porque acha que a manutenção deste valor vai contra aquilo que também nós propusemos na campanha, a baixar para o mínimo 0,30, por isso também achar, novamente, que este atual executivo não está ao lado da população, sendo por isso também compensado através de gorduras que teimam em não ser cortadas.”

Declaração de voto do Grupo Municipal da CDU – Coligação Democrática Unitária, proferida pelo Deputado Nuno Cavaco

“Antes da declaração de voto, só um pequeno aparte. Não podemos confundir taxa de IMI com valor a pagar de IMI. Confundir taxa de IMI com valor a pagar de IMI é um erro muito grave. A mesma taxa de IMI na Moita ou em Sesimbra é completamente diferente, e estamos a falar de muito dinheiro, porque o IMI não se baseia só na taxa, e é preciso que nós, que estamos aqui a aprovar uma coisa, percebamos bem disto, portanto não é a mesma coisa.”

“A nossa posição sobre a proposta de manutenção da taxa de IMI apresentada pelo PS na Câmara Municipal da Moita, e trazida aqui à Assembleia Municipal, é inequívoca.

O PS tem adotado, ao longo dos anos, uma postura contraditória: quando estava na oposição, enquanto defendia cortes significativos no IMI, e agora, enquanto governo, com reduções ou manutenções implementadas simbolicamente, sem impacto real para as famílias, e os recursos obtidos não são aplicados de forma consistente em serviços essenciais ou na manutenção do espaço público.

Ao contrário do que tem sido dito, o Partido Comunista e Os Verdes, na Câmara Municipal, efetuaram grandes reduções da taxa de IMI, e fizeram-no consecutivamente, apresentando valores, justificando as suas opções e garantindo que havia um equilíbrio das contas da Câmara para garantir investimento e as tais manutenções de que falava eu há bocado.

E isto é uma situação, mas também fomos sempre transparentes, eficazes e corretos. Esta proposta que agora estamos aqui a discutir, e que aprovámos, com a abstenção da CDU, tem e repete uma lógica diferente, e contém erros claros, novamente. Esta proposta contém erros claros novamente. Enganaram-se no ano de referência na proposta e tem a omissão da taxa relativa aos prédios rústicos. E, para além de ter este problema, foi dito na reunião de Câmara, pelos nossos vereadores, e não foi corrigido. O documento que eu tenho não está corrigido, e a gente não pode ter dois ou três documentos a discutir na Assembleia, é um. O meu camarada João Faim, há bocado, falava disto, mas não foi corrigido.

O mais grave, é que nós chamamos à atenção, mas eu também fico um bocado espantado é como é que só a bancada da CDU repara nisto. Eu sei que a gente lê os documentos como deve ser, e sugeria que tentassem acompanhar o trabalho sério que fazemos. Portanto, tem um erro, foram chamados à atenção e mantiveram o erro.

Esta situação evidencia a diferença entre o PS e a CDU, enquanto o PS entrega propostas com erros e sem impacto real para as famílias, a CDU apresentou, e continua, e vai continuar a apresentar ao longo dos anos, medidas concretas e responsáveis na redução do IMI, beneficiando diretamente centenas de famílias. Foi o que fizemos. Estamos aqui numa postura construtiva, por isso é que nos abtemos, no entanto, não deixamos de registar, por exemplo, que nós percebemos qual é o erro, conhecíamos a proposta, temos um trabalho conjunto com os vereadores, porque senão tínhamos que pedir para retirar ao ponto, e não o fazemos porque somos responsáveis, portanto não me venham dizer que nós não somos responsáveis.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

“Eu, realmente, quando li, li 2026 e estava aqui 2025. Eu peço à Câmara Municipal que retifique, porque isso não tem nenhum impacto, ou então que nos explique se isto é mesmo assim. É só 2025 passar para 2026.”

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

“Só dar nota do seguinte, a Câmara Municipal teve o cuidado de fazer essa correção quando assinalaram a questão, eu próprio assinalei a questão logo na intervenção que fiz sobre o documento, eu próprio tive cuidado de assinalar e fazer esse reparo, da mesma forma que eu, educadamente, vi aqui algumas intervenções em que o texto não condizia com a sua leitura, porque quem o estava a ler, educadamente, teve o cuidado de corrigir na sua leitura aquilo que estava no texto. E eu, por respeito a todos, e tratando-se dos documentos que foram aprovados, vou ter o cuidado de não fazer a referência a quais foram os documentos que eu identifiquei esses lapsos, entre aquilo que foi dito, aquilo que está aqui escrito e aquilo que foi aprovado. Terei esse cuidado e, em privado, poderei dar-vos nota.

Eu, na reunião privada de Câmara, tive o cuidado de fazer logo referência a que não era 2025 e era 2026, e isso mesmo está em ata, está escrito, por algum motivo, não conseguindo deste modo e neste momento identificar, chegou aqui à Assembleia Municipal a referência a 2025. Mas, mostro aqui para a bancada da CDU qual é o documento a que eu me estou a referir, que tem aqui um erro e que houve

o cuidado aqui de ler, mas não vou assinalar aqui para o público porque seria deselegante da minha parte, tendo em conta a natureza do documento que se trata. Disse.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

“Portanto, vamos considerar que aprovámos aqui um documento que tem 2026 em vez de 2025. Estamos todos de acordo? Senhor Presidente da Câmara estamos todos de acordo? Então há aqui, realmente, um lapso de transcrição, portanto, o que aprovamos é o documento que diz 2026.”

Deputado Pedro Ribeiro do Grupo Municipal da CDU – Coligação Democrática Unitária (sem recurso a microfone)

“Não é só esse lapso, falta a taxa.”

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

“Senhor Presidente, se me permitir interrompê-lo, só para clarificar aqui uma questão, porque na minha opinião pessoal e particular, é um bocado extemporânea.

Primeiro, partimos do pressuposto que os documentos que levámos à Câmara Municipal chegam corretamente à Assembleia Municipal. Não estou a identificar o que é que será, nem a culpar ninguém em particular, não sei o que é que se terá passado, mas da minha parte contam todos com a minha enorme solidariedade, para mim essa questão não se coloca.

Dizer só que, a mim parece-me extemporâneo identificar-se isso, votar-se o documento e depois se votar é que se levanta a questão. A mim, parece-me extemporâneo e não percebo qual é que é o objetivo. Primeiro vota-se o documento e depois levanta-se as questões. Primeiro vota-se o documento., depois a bancada da CDU levanta as questões. Eu parti do pressuposto que o documento que lhes tinha chegado teria sido aquilo que votámos em reunião de Câmara, e que nós próprios identificámos e corrigimos logo no ato. E, há sempre um cuidado de haver uma grande solidariedade entre todos os elementos do executivo, no que diz respeito a essa matéria, em termos de correções, alterações, e temos sido sempre solidários nessa matéria.

Lamento, efetivamente, que o documento não vos tenha chegado conforme nós o aprovámos, com todas as correções, alterações, porque muitas das vezes os documentos conforme entram nas reuniões da Câmara Municipal, não são iguais à forma como saem, por isso é que é uma reunião, por isso que há uma reunião de Câmara, por isso é que existem vários vereadores a debater, a expor as suas questões e a proporem as alterações que acham por bem pôr, e depois ou aceita-se ou não se aceita, ou a proposta passa ou não passa. Faz parte do exercício da democracia. Agora, o que eu nunca pensei, nem me passa pela cabeça, é que primeiro se vote a proposta e depois se aponte os erros, mas cada um, em democracia, fará aquilo que entender.

Esta minha intervenção não está prevista no Regimento, não é normal, nem natural, que este tipo de intervenções ocorram neste modo, e eu acredito que todos os deputados municipais tenham votado de acordo com aquilo que foi o documento aprovado em reunião de Câmara Municipal, e que foi nessas circunstâncias, tendo por base essa informação e com esse princípio, que votaram este documento, porque acredito que os outros assim o fizeram e espero que todas as bancadas assim o tenham feito.

Disse, e não irei intervir mais sobre esta matéria.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

“O que é aqui claro é que tem que ficar aprovado o documento que tenha as datas corretas, portanto, parece que toda a gente está de acordo, que isto não altera nada do que estamos aqui a deliberar, que a deliberação refere-se ao ano de 2026, e quando se refere aqui, por exemplo, ao ano anterior, não é 2024 é 2025. Isso fica claro e que fique em ata que o documento será alterado para que seja completamente aquilo que, pelos vistos, foi alterado na reunião de Câmara.”

Deputado Nuno Cavaco do Grupo Municipal da CDU – Coligação Democrática Unitária

“A CDU fez o que fez para não inquinar o debate, porque sabia, e conhece os tempos, que tinha que haver esta aprovação, e percebeu o que é que estava em causa. E nós, que somos humanos, falhamos, agora o que a gente não faz é desculpar-se com tudo. Portanto, a gente cometeu um erro, esperamos que se corrija e na reunião de Câmara alertámos. Trabalhamos em equipa e o que trouxemos aqui foi uma declaração de voto, porque ficámos espantados que, perante o aviso, viesse outra vez, agora não íamos inquinar o debate. Se eu tenho falado, ou alguém da CDU, a dizer que faltava isto ou aquilo, não

tínhamos discutido como discutimos, e discutimos aqui coisas que até deu para esclarecer as pessoas lá em casa.

Eu acho que o senhor Presidente fez bem em dar-me a palavra, fez bem em dar a palavra ao senhor Presidente da Câmara, mas que fique claro que a CDU não quis mesmo impedir a aprovação da taxa de IMI, porque é importante ser aprovada agora, portanto, foi, mais uma vez, o nosso sentido de responsabilidade que nos levou a fazer a declaração de voto e não estar a intervir no ponto.”

3.4 - Lançamento de Derrama 2026

A proposta infra foi aprovada por maioria, com seis votos, sendo quatro do PS, dois da CDU; três abstenções do CH, na reunião da Câmara Municipal realizada em 10/12/2025:

“Os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território, de acordo com o n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI).

Assim, tendo presente a atual conjuntura económica e a realidade empresarial do concelho da Moita, não descurando o facto de a receita proveniente da derrama de IRC ajudar a garantir o equilíbrio do orçamento corrente, propõe-se para o ano de 2026:

- Que a Câmara Municipal delibere isentar do pagamento de derrama os sujeitos passivos com volume de negócios até 150.000 euros, nos termos do n.º 22 do art.º 18.º, em conjugação com o n.º 2 do art.º 16.º ambos do RFALEI;
- Que a Câmara Municipal delibere aprovar o lançamento de uma derrama de 1,5% sobre os sujeitos passivos com volume de negócio superior a 150.000 euros, nos termos do n.º 1 do art.º 18.º do RFALEI.

Mais se propõe, que a presente proposta seja submetida a deliberação da Assembleia Municipal nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) e d) do n.º 1 do art.º 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e que a deliberação da Assembleia Municipal que fixa as taxas de derrama a aplicar para o ano de 2026, seja comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, através de transmissão eletrónica de dados, nos termos do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pediu à Câmara Municipal para apresentar a proposta supra.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

“Para apresentar aqui a derrama de forma sucinta, acredito que todos tenham tido a oportunidade de ver, passo a palavra à Vereadora Sara Silva para fazer uma breve explanação da mesma, de forma rápida e sucinta.”

Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sara Silva

“Passo a apresentar esta proposta, mas antes disso eu vou só, se me permitem, eu também acho que em defesa da minha honra que foi aqui inicialmente, e peço desculpa de não ter feito mais cedo, mas, realmente, não queria fazer qualquer interrupção à condução dos trabalhos. Disse a dona Ana Vinagre que, infelizmente já não se encontra nesta sala, referiu o meu nome, levantou uma suspeita de que alguém me teria ligado, naquilo que ela explanou, a pedir justificação.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

“Senhora Vice-Presidente, peço desculpa.”

Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sara Silva

“É importante senhor Presidente.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

“Mas pode fazer essa correção, por exemplo, no relatório da atividade da Câmara.”

Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sara Silva

“Posso mas, se calhar, é na próxima reunião e já é extemporâneo depois não é? É muito simples É muito simples senhor Presidente, peço desculpa, só para dizer que...”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

“É que regimentalmente isso não pode ser. Desculpe.”

Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sara Silva

“Mas eu fiz-lhe sinal no início e não viu esse sinal que eu fiz na altura devida.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

“Não vi, a Mesa também não viu, também não me disse nada.”

Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sara Silva

“Mas, se não se importa, é um minuto e eu passo a apresentar a proposta.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

“Não. Mas é que eu importo, desculpe lá senhora Vice-Presidente.”

Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sara Silva

“Importa-se senhor Presidente? Então vou passar à proposta.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

“Importo. É que eu tenho que cumprir com o Regimento, isto não é meu.”

Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sara Silva

“Pois, mas na altura eu queria fazê-lo e não fui bem sucedida. Peço desculpa.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

“Está bem. Eu também peço desculpa de não lhe ser útil, mas eu percebo-a.”

Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sara Silva

“O lançamento desta taxa que é apresentada aqui para a derrama para 2026, tem muito daquilo que foi apresentado anteriormente, e também no ano anterior, vamos manter as mesmas condições.

Isentar o pagamento da derrama para volumes de negócios até 150000 euros, e depois uma taxa de derrama de 1.5 para sujeitos passivos com um volume de negócios maior que 150000 euros.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Por não ter pedidos de intervenção submeteu a proposta a votação.

Submetida a votação, a **proposta** foi **aprovada** por **maioria** com vinte e dois votos a favor, sendo treze do PS, oito da CDU, um do BE; nove abstenções, sendo sete do CH, duas PSD.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto, não tendo sido manifestada qualquer intenção.

3.5 - Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2026

A proposta infra foi aprovada por unanimidade, com nove votos a favor, sendo quatro do PS, três do CH, dois da CDU, na reunião da Câmara Municipal realizada em 10/12/2025:

“Atendendo a que as alterações legislativas que sucederam à Lei n.º 5/2004, de 10.02, que estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas e aos recursos e serviços conexos e define as competências da autoridade reguladora nacional neste domínio, vieram clarificar, designadamente:

- a) Os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privado municipal, podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP);
- b) A taxa municipal de direitos de passagem é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;
- c) O percentual é aprovado em cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%;
- d) Nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento;

E que neste contexto o município da Moita já aplicou em anos anteriores a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, propõe-se que:

- 1 - Que seja aprovada a Taxa Municipal de Direitos de Passagem com base na aplicação de um percentual de 0,25% sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais deste Município, nos termos da alínea b), do n.º 3, do artigo 106.º, da Lei n.º 5/2004, de 10.02, na redação vigente;
- 2- Que seja submetida a presente proposta a apreciação pela Assembleia Municipal, de acordo com a alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pediu à Câmara Municipal para apresentar a proposta supra.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

“De forma muito sucinta dizer o seguinte. Primeiro que tudo, a Câmara Municipal alerta e assinala, uma vez mais, que esta taxa de ocupação de subsolo que agora iremos colocar à votação, e que foi aprovada na reunião de Câmara, conforme foi aprovado e está definido na nossa legislação, não deve e não pode ser transmitida e incluída na fatura como um valor a pagar pelos nossos munícipes. As empresas devem e têm obrigação de cumprir a lei, são elas as primeiras e o Estado, o Governo, que deve fazer cumprir a lei trate-se seja de quem for a entidade que estejamos a falar. Porque, as empresas de telecomunicações que nos pagam taxas, pagam e não repercutem nos consumidores, e muitas outras entidades também pagam e não repercutem nos consumidores. Por isso, se há empresas que cobram, estão a fazê-lo, e como já foi aqui afirmado uma e outra vez, e é público e saiu nas notícias, de forma ilegal. Nós não podemos subscrever nem aceitar.

Dito isto, a taxa de direitos de passagem é um direito que nos assiste, que nos é devido, porque nós somos obrigados a manter em condições muitas das infraestruturas que estas entidades utilizam, e é muito importante garantirmos que não são danificadas, e as vias e os canais para que possam sempre aceder e para fazer obras de manutenção e reparação, expansão e reabilitação, aquilo que as empresas acharem por bem. Por isso, é um valor que nos é devido e é nesse sentido que aqui apresentamos essa taxa, fazendo esta importante ressalva. Disse.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Por não ter pedidos de intervenção submeteu a proposta a votação.

Submetida a votação, a **proposta** foi **aprovada** por **unanimidade** com trinta e um votos a favor, sendo treze do PS, oito da CDU, sete do CH, dois do PSD, um do BE.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto, não tendo sido manifestada qualquer intenção.

3.6 - Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso – Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro

A proposta infra foi aprovada por unanimidade, com nove votos a favor, sendo quatro do PS, três do CH, dois da CDU, na reunião da Câmara Municipal realizada em 10/12/2025:

“Considerando que o disposto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8.06, determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de €99.759,58, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Considerando, também, a alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21.02, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Considerando, ainda, que, nos anteriores mandatos, a Assembleia Municipal da Moita, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, e que essas deliberações terão cessado, com o início de um novo mandato autárquico, existe a necessidade de solicitar, novamente, a referida autorização à Assembleia Municipal.

Assim, com vista à simplificação e celeridade processuais, à semelhança do que aconteceu nos mandatos anteriores e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere:

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos seguintes casos:
 - a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de €99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21.02, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.
3. O regime de autorização ora proposto aplica-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que tenham efeitos a partir de 5 de novembro de 2025.
4. Doravante em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal será apresentada informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pediu à Câmara Municipal para apresentar a proposta supra.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

“Esta é uma proposta que decorre da lei, nada mais que isso, é para acelerar os procedimentos e os processos, não há aqui nada que seja importante assinalar ou destacar, é a gestão corrente e é importante que a mesma seja aprovada para que o trabalho do município possa decorrer com toda a normalidade, o seu decurso que é normal, não é nada diferente do que se tenha feito agora ou anteriormente. É só isso que eu queria aqui assinalar.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Por não ter pedidos de intervenção submeteu a proposta a votação.

Submetida a votação, a **proposta** foi **aprovada** por **maioria** com vinte e quatro votos a favor, sendo treze do PS, oito da CDU, dois do PSD, um do BE; sete abstenções do CH.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto, não tendo sido manifestada qualquer intenção.

3.7 - Mapa de pessoal do Município da Moita para 2026

A proposta infra foi aprovada por maioria, com sete votos a favor, sendo quatro do PS, três do CH; duas abstenções da CDU, na reunião da Câmara Municipal realizada em 10/12/2025:

“O modelo de gestão na Administração Pública consagra que a cada ano de planeamento e execução orçamental se promova a elaboração de mapas de pessoal que integram os postos de trabalho necessários ao desenvolvimento das atribuições e competências do Município.

Mediante o disposto no n.º 1 do artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o empregador público deve assim, anualmente, planear as suas atividades de natureza permanente ou temporária, tendo presente a missão, as atribuições, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

Para dar resposta a toda a atividade municipal, deve-se planear e pugnar por uma gestão cada vez mais eficiente e de qualidade, competindo no caso em particular, ao dirigente máximo do serviço, o Presidente da Câmara Municipal, a elaboração do mapa de pessoal, conforme disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º da LTFP, acompanhado da proposta de Orçamento Municipal, de acordo com o n.º 4 do artigo 28.º da referida Lei.

O mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica.

O mapa de pessoal, elaborado em conformidade com as regras estabelecidas nos artigos 28.º e seguintes da LTFP, constitui um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, através do qual é possível obter uma visão integrada e dinâmica desses mesmos recursos, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para o serviço público, de acordo com critérios de racionalização, transversalidade, eficiência e economia de custos.

A proposta de mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece, para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizadas em função:

- a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
- b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
- d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

De acordo com o artigo 6.º da LTFP, que determina o tipo de vínculo para o exercício de funções públicas, o Mapa de Pessoal inclui as seguintes modalidades:

- Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo;
- Comissão de serviço.

Os postos de trabalho integrados no presente Mapa de Pessoal encontram-se divididos em ocupados, vagos e cativos.

Importa esclarecer que o Mapa de Pessoal não se confunde com o efetivo municipal, nem mesmo o número previsto com os postos de trabalho ocupados. O mapa de pessoal é uma mera previsão de postos de trabalho não correspondendo necessariamente ao número de trabalhadores ao serviço.

Os postos de trabalhos ocupados, correspondem aos postos dos trabalhadores em exercício de funções, incluindo os postos ocupados pelos trabalhadores que se encontram a exercer funções no Município da Moita através da figura da Mobilidade no próprio órgão ou serviço (o Mapa de Pessoal poderá contemplar quatro situações, diferenciando entre mobilidade na categoria, intercategorias, intercarreiras ou na categoria em atividade diferente).

Os postos de trabalho vagos contemplam os postos necessários ao desenvolvimento das atribuições e competências do Município e os chamados "postos de trabalho cativos", que correspondem aos postos de origem dos trabalhadores da Município da Moita que se encontram:

- Em mobilidade intercarreiras, intercategorias e na categoria em atividade diferente noutras entidades;
- Em comissões de serviço noutras entidades;
- Em exercício de cargos dirigentes no Município da Moita, em regime de substituição;
- Em cargos de nomeação como por exemplo membros de gabinetes, (adjuntos, secretários etc.) no Município da Moita;
- Em Licença sem remuneração inferior a 1 ano.

O mapa de pessoal que se propõe para o ano de 2026, atende aos recursos financeiros disponíveis e encontra-se ajustado à estrutura orgânica dos serviços municipais, nomeadamente no que concerne à transferência de competências do Estado para as autarquias, em diversas áreas, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e respetivos diplomas setoriais a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º da referida Lei, bem como ao nível dos Serviços de Proteção Civil (SMPC), por força do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.

O mapa de pessoal resulta de um diagnóstico das necessidades verificadas para os diferentes serviços e unidades orgânicas, articulado com o cumprimento das regras orçamentais impostas pela legislação em vigor em matéria de gestão de pessoal, considerando a manifesta necessidade de reposição e reforço de recursos humanos em áreas determinantes da estrutura orgânica municipal.

Assim, como resume o quadro síntese, que faz parte integrante do mapa de pessoal para 2026, dos 1374 postos de trabalho, 1134 estão ocupados (inclui os membros de apoio aos gabinetes dos órgãos da autarquia) e 240 vagos, sendo que destes encontram-se 33 cativos. Para o ano de 2026 não se prevê a criação de novos postos de trabalho.

Nestes termos, em cumprimento do previsto nos artigos 29.º a 31.º da LTFP e do previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º e do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal da Moita delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação o Mapa de Pessoal do Município da Moita para o ano 2026.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pediu à Câmara Municipal para apresentar a proposta supra.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

“O Mapa de Pessoal aqui apontado apresenta aquelas que são as necessidades previstas do município, claro que, como o orçamento, é um documento previsional, assinala muito mais do que aquilo que nós, efetivamente, iremos contra atualizar, mas deixa aqui opções em aberto para necessidades que possam vir a aparecer, e que aqui e ali, em função do desenvolvimento do orçamento possamos aqui alocar e contratar mais pessoas.

A Câmara Municipal tem por objetivo, como se pode ver no investimento nos equipamentos, continuar a apostar nos trabalhadores da autarquia. Eu sei que, uma e outra vez, se diz que a Câmara quer privatizar este ou aquele serviço, e dizer-vos aqui, como tive oportunidade de dizer, olhos nos olhos,

junto dos trabalhadores, que a Câmara Municipal aposta na requalificação, na qualificação dos nossos trabalhadores, para que eles possam desempenhar o melhor trabalho a serviço da nossa população, e é isso que também é apresentado aqui no nosso mapa de pessoal. Esperemos, sim, continuar a ter, cada vez mais, uma maior dotação orçamental para cada vez poder contratar mais pessoas, sabendo nós que, fruto da natureza do nosso município, e o nosso orçamento não é compaginável com as necessidades que nós temos, o que depois também nos limita na contratação de pessoal, e depois no serviço que prestamos.

Por isso, aproveito esta oportunidade para agradecer a todos os trabalhadores que dão o melhor de si todos os dias, e apesar de, numa ou noutra equipa, haverem baixas, porque as pessoas ficam doentes, isso é normal e acontece, e também gozam e têm direito a gozar compensações e férias, aqueles que se apresentam todos os dias ao trabalho dão o melhor de si para que essas faltas e essas ausências não sejam sentidas. A esses trabalhadores que todos os dias dão o melhor de si, o meu muito obrigado. Disse.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Colocada a proposta à discussão intervieram:

Deputada Vivina Nunes do Grupo Municipal da CDU – Coligação Democrática Unitária

“Sobre esta proposta, queremos colocar a situação do quadro que é apresentado do Suplemento de Penosidade e Insalubridade. Diz a legislação, no decreto-Lei 93/2021, que o representante máximo do município, neste caso, o Presidente da Câmara, identifica anualmente, e justifica no mapa de pessoal, os postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional para este suplemento. Diz ainda, que a proposta tem que ser precedida da audição dos representantes dos trabalhadores e do parecer fundamentado do serviço de segurança de higiene e segurança do trabalho.

Como se apresenta um mapa de SPI – Suplemento de Penosidade e Insalubridade, e não estão presentes na proposta em anexo, quer aquilo que é referido na lei, a audição dos representantes dos trabalhadores, portanto, dos sindicatos, e o parecer fundamentado do serviço de segurança e higiene do trabalho, perguntamos porque é que estes documentos não fazem acompanhar o mapa de pessoal.”

1ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Rita Neto (na ausência temporária do Presidente da Assembleia Municipal)

Passou a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para responder à questão.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

“Só responder de forma rápida e sucinta. Essa proposta não é obrigatória ir agora juntamente com o mapa de pessoal, a proposta irá em janeiro. Alertar e informar isso, não quero gastar mais tempo para explicar uma coisa que é corrente.”

1ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Rita Neto (na ausência temporária do Presidente da Assembleia Municipal)

Por não ter mais pedidos de intervenção submeteu a proposta a votação.

Submetida a votação, a **proposta** foi **aprovada** por **maioria**, com vinte e três votos a favor, sendo treze do PS, sete do CH, dois do PSD, um do BE; oito abstenções da CDU.

1ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Rita Neto (na ausência temporária do Presidente da Assembleia Municipal)

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto.

Declaração de voto do Grupo Municipal da CDU – Coligação Democrática Unitária, proferida pela Deputada Vivina Nunes

“Gostaria que a minha intervenção servisse de declaração de voto pela falta dos documentos existentes no mapa de pessoal, porque a lei refere que deve ser justificado no mapa de pessoal.”

3.8 - Prescrição e anulação de dívidas

A proposta infra foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor do PS; cinco abstenções, sendo três do CH, duas da CDU, na reunião da Câmara Municipal realizada em 12/12/2025:

“Considerando que:

As autarquias locais têm património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos, assentando a autonomia financeira, nomeadamente, no poder de exercer os poderes tributários que legalmente lhes estão atribuídos (cfr. artigo 6.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação em vigor, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais);

Conforme dispõe a alínea c) do artigo 15.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, os municípios dispõem de poderes tributários relativamente a impostos e outros tributos a cuja receita tenham direito, nomeadamente, a possibilidade de cobrança coerciva dos mesmos;

A cobrança coerciva dos tributos municipais segue as regras do processo de execução fiscal, conforme o estabelecido pelo artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 433/99, de 26/10, na sua redação em vigor, que aprovou o Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), confirmado pelo n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 53E/2006, de 29 de dezembro, na sua redação em vigor, que estabelece o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (RGTA);

Em consonância, o Município da Moita tem vindo a proceder à cobrança coerciva dos tributos municipais da sua competência, executando todas as diligências que se afiguram pertinentes e necessárias, em sede de processo de execução fiscal, e dentro do quadro legal vigente;

A carência de recursos humanos com formação na área tributária e sobretudo as dificuldades de articulação entre determinados organismos da administração pública e o Município, enquanto órgão de execução fiscal, designadamente na indagação de bens penhoráveis, colocaram fortes entraves à célere tramitação dos processos de execução fiscal;

Desde 1992 que este Município tem vindo a "acumular" créditos sobre consumidores, derivados a faturas não pagas, classificados como de cobrança duvidosa (incobrável), em virtude da sua prescrição, devidos, na sua maioria, pela prestação de serviços públicos essenciais. Dívidas de consumidores cuja recuperação se tornou impossível mediante a recurso aos meios comuns, face ao decurso do prazo por prescricional, prazo esse que é definido, nos termos do art.º 304.º do Código Civil (CC).

No que respeita aos serviços públicos essenciais, o direito de exigir, através dos meios comuns, o pagamento do preço prestado por estes serviços prescreve no prazo de 6 (seis) meses, nos termos do n.º 1 do art.º 1.º do art.º 10.º da Lei n.º 23/96, de 26 de julho na sua versão atualizada.

O facto de o prazo de ser apenas de 6 (meses) - bastante reduzido em comparação com outros prazos prescricionais - conforme art.º s 309.º e 310.º do CC, tem como objetivo garantir alguma segurança e certeza para os consumidores e levar os prestadores destes serviços a exigir atempadamente o pagamento de serviços prestados.

Não obstante um crédito prescrito deixar de poder ser judicialmente exigível, ele continua a existir enquanto obrigação natural, todavia, o seu pagamento fica, única e simplesmente, dependente da vontade do devedor, conforme disposto no art.º 402.º do CC.

Assim, decorrido este prazo (de 6 meses) a Lei não confere ao Município direito a exigir o pagamento judicial da dívida, tornando-se inútil o recurso à via judicial (através da propositura de uma ação executiva ou injuntiva, conforme dispõe o n.º 4 do supra aludido art.º 10.º da Lei n.º 23/96, de 26 de julho, para a cobrança da mesma, motivo por que deverá ser reconhecida a sua prescrição e o desconhecimento do crédito.

De acordo com o artigo 48.º da Lei Geral Tributária (LGT), "as dívidas tributárias prescrevem, salvo o disposto em lei especial, no prazo de oito anos contados, nos impostos periódicos, a partir do termo do ano em que se verificou o facto tributário";

No que concerne às taxas das autarquias locais, prevê-se, de igual forma, no n.º 1 do artigo 15.º do RGTA que "as dívidas por taxas às autarquias locais prescrevem no prazo de oito anos a contar da data em que o facto tributário ocorreu";

A prescrição das dívidas tributárias é de conhecimento oficioso, competindo ao órgão de execução fiscal, neste caso ao Município da Moita, proceder à declaração da prescrição das dívidas em execução fiscal, extinguindo dessa forma a obrigação fiscal (cfr. Artigo 33.º do Regulamento de Taxas do Município da Moita);

No direito fiscal, o instituto da prescrição encontra o seu fundamento "na certeza e estabilidade das relações sociais, que não se compadecem com a cobrança de impostos cujos pressupostos, ou cujo vencimento, se situem em épocas muito remotas" (cfr. Soares Martinez, Direito Fiscal, 7.ª Ed., Almedina);

Ora, com o decorrer dos anos, as dívidas referentes a valores originadas pelo abastecimento público de água, saneamento e águas residuais encontra-se em tesouraria uma dívida superior a 61.072.171,54 (um milhão, setenta e dois mil cento e setenta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos);

Esta dívida tem um peso bastante grande na contabilidade do Município e, conforme supra se explicita, não é passível de cobrança.

De referir ainda que, em matéria de prescrição, a regra geral (civil) seja a de que a prescrição carece sempre de ser invocada, judicial ou extrajudicialmente, por quem dela beneficia, para que dela possa aproveitar, não podendo sequer ser suprida "ex officio" pelo Tribunal, de acordo com o art.º 303.º do CC, no âmbito do processo tributário o conhecimento e declaração de da prescrição de dívidas tributárias reveste natureza oficiosa, que no quadro judicial, pelo juiz, quer administrativamente, pela entidade a quem caiba a execução da dívida, de acordo com o art.º 175.º Dec.- Lei n.º 433/99, de 26 de outubro Código de Procedimento e de Processo Tributário(versão atualizada), pelo que, pode a Câmara Municipal, legitimamente, verificar e declarar prescritas as dívidas relativamente às quais ela se verifique, de acordo com as regras e prazos legais aplicáveis;

O reconhecimento da prescrição das dívidas tributárias, pelo Município da Moita, cumpre de forma adequada os princípios da legalidade, da segurança jurídica e da proteção da confiança;

A prossecução dos processos de execução fiscal, instaurados e/ou a instaurar até 31 de dezembro de 2015, e cuja dívida se encontra legalmente prescrita, acabaria, na sua maioria, a ser contestada em tribunal, adivinhando-se que a causa seria ganha pelos devedores/executados;

Ora, sopesadas as receitas em causa, e a necessária ponderação dos interesses em presença, designadamente, a possibilidade de invocação de prescrição de dívidas pelos executados, a afetação de recursos humanos e materiais do Município neste domínio, a improvável obtenção efetiva de muitos destes tributos, atendendo aos princípios da proporcionalidade, economia processual e racionalidade jurídica, verifica-se ser de ponderar a declaração da prescrição das dívidas em causa;

Em face do supra exposto, propõe-se que:

Nos termos das competências previstas na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do disposto no artigo 48.º da Lei Geral Tributária, ambos na sua redação atual, a Câmara Municipal da Moita delibere submeter a aprovação da Assembleia Municipal:

- a) a declaração de prescrição das dívidas referentes aos documentos de cobrança mais bem identificados nos anexos à presente proposta, e respetiva incobrançabilidade das dívidas no valor global de €1.072.171,54 (um milhão, setenta e dois mil cento e setenta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos);
- b) a anulação contabilística de todas as dívidas referidas na alínea anterior que detiverem mais de 6 meses de mora no caso de dívidas originadas pelo abastecimento público de água, saneamento e águas residuais e que detiverem mais de 8 anos de more no caso das restantes dívidas."

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pediu à Câmara Municipal para apresentar a proposta supra.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

"Relativamente a este ponto, vou mostrar, não, não vou fazer, não vou imitar a extrema-direita aqui no concelho, vou-vos poupar a esse exercício.

Dizer só, porque vocês todos têm o documento à vossa frente, e podem ler e ver aqui o conjunto enorme de páginas referentes a pessoas às quais é impossível cobrar a dívida. E, muitas delas, são impossíveis de cobrar a dívida porquê? Algumas aqui nem sequer número de contribuinte tinham. É impossível identificá-las. Com que base é que se fizeram estes contratos de água? Não sei. Algo, se calhar, na

altura, a lei permitia fazer dessa forma. Dizer-vos também que isto já foi há muito tempo, por isso nada pode ser feito relativamente a esta matéria. O que me sobra, o que nos sobra a todos, infelizmente, é dar esta dívida como vencida. Não podendo ir atrás de quem, globalmente, nos deve, e globalmente porque são várias, é isto tudo, é esta listagem toda, globalmente nos deve 1072171, 54 cêntimos. É disto que estamos a falar. São dívidas que estiveram, neste caso, só podemos voltar atrás 6 meses, no máximo, conseguimos cobrar até 8 anos para trás, e dizer-vos que estamos a falar de 2015. Estas dívidas estavam vencidas em 2015, não foi no nosso mandato, não foi no nosso exercício.

Por isso, nós, detetada esta situação, e tivemos de tratar outras coisas, tivemos outras prioridades para tratar quando cá chegámos, nomeadamente, da cobrança de dívida, organizar para que houvesse mais e melhor cobrança de dívida, fizemos o protocolo com a Autoridade Tributária para a cobrança de dívida, foi esse o nosso trabalho, o que fizemos. Quando aqui, às vezes, se coloca a questão do que é que a Câmara fez para cobrar mais dívida, fizemos este protocolo com a AT, mas esta dívida, à data, já era impossível ser cobrada, por isso, esta é a herança que nos foi deixada. É isto que temos aqui para apresentar. Disse.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Colocada a proposta à discussão intervieram:

Deputado Vítor Cardoso do Grupo Municipal do Partido CHEGA

“Senhor Presidente, tal como o líder da bancada do PS disse, eu também faço as minhas intervenções conforme me aprouver, dentro da urbanidade que é pedida e dentro do sentido democrático, portanto, estar com apartes desagradáveis de extrema-direita, ou o quer que seja, para esta ou para qualquer bancada, não lhe fica bem, porque deste lado, nem de outro, até agora, nunca ouvi ninguém dizer ou dirigir-se a si nesses termos.”

Deputado Daniel Justo do Grupo Municipal do Partido Socialista

«Eu quero aqui frisar o seguinte. Isto é o que se chama de uma má gestão. Desde 1999 que deixamos a água ir embora, deixamos o dinheiro ir embora e até a manutenção é de borla, portanto, isto foi tudo de borla a partir de 1992. E não são 5, nem 10, nem 15, nem 20 euros, passa de 1000000 de euros, portanto, isto, sinceramente, dói. Dói porque é a população que está a pagar tudo isto. Como é que se deixa chegar a este ponto é que eu não compreendo, sinceramente. Isto é que eu posso dizer, e temos que dizer, de facto, que são mais gestões. A população precisa de saber isto. Foi água de borla? Não, a água tem que se pagar.»

Senhor Presidente, se eu deixar de pagar água na minha casa o que é que o senhor Presidente vai fazer, deixa continuar? “Continua, continua, continua, deixe andar porque está tudo a correr muito bem.” Sinceramente, senhor Presidente, é isto que eu tinha a dizer, isto é uma má gestão, era uma má gestão. Infelizmente, este município vai ficar em menos um milhão e cem mil, salvo erro, derivado à má gestão. Tenho dito.»

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Por não ter mais pedidos de intervenção submeteu a proposta a votação.

Submetida a votação, a **proposta** foi **aprovada** por **maioria**, com catorze votos a favor, sendo treze do PS, um do BE; dezassete abstenções, sendo oito da CDU, sete do CH, duas do PSD.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto.

Declaração de voto do Grupo Municipal da CDU – Coligação Democrática Unitária, proferida pelo Deputado Nuno Cavaco

“Os eleitos da CDU abstiveram-se na votação desta matéria, por uma questão de coerência e responsabilidade. É necessário colocar a verdade à frente da propaganda. Os números recentes mostram que, em apenas quatro anos de gestão do PS, a dívida da Câmara Municipal da Moita relativamente a imparidades aumentou de 4,4 milhões para mais de 5 milhões de euros, um crescimento muito superior ao acumulado em mais de 40 anos de gestão CDU.

O que o PS agora apresentou como uma “descoberta” ou “justificação” através das imparidades não passa de um argumento para tentar denegrir a ação da CDU. A utilização das imparidades como pretexto serve apenas para mascarar a incapacidade da gestão recente, transformando uma operação técnica-contabilística numa manobra de propaganda política. As dívidas eram conhecidas e registradas nas contas do município, são dívidas que muitos municípios têm, foram tratadas de forma legal e com mecanismos para cobrança, a apresentação de imparidades foi apenas por opção contabilística que serviu para passar uma narrativa política de que a CDU deixou dívidas, quando estas são dívidas à câmara e quando a CDU deixou uma situação estável e equilibrada quando saiu da gestão da câmara, um saldo de gerência de mais de 6 milhões de euros e a redução da dívida de médio e longo prazo para valores mínimos históricos.

Recordamos que, sob a gestão da CDU, a Câmara apresentou um desempenho económico-financeiro sólido, com a maior receita de sempre, saldo de gerência positivo de mais de 7 milhões de euros, redução significativa da dívida de médio e longo prazo e a conclusão de um Plano de Saneamento Financeiro. Todas estas contas foram aprovadas pelo Tribunal de Contas e certificadas por Revisores Oficiais de Contas externos.

A CDU sempre privilegiou a transparência, a cobrança responsável de dívidas e a proteção dos direitos dos munícipes, garantindo a continuidade dos serviços essenciais. Ao contrário do PS, que em quatro anos aumentou significativamente a dívida para valores históricos, nunca manipulámos dados nem recorremos a falsidades para encobrir má gestão.

Esta abstenção é, portanto, uma posição de responsabilidade: não compactuamos com distorções, nem com um discurso que procura desviar a atenção da realidade, enquanto tenta responsabilizar a gestão anterior pela incapacidade de gestão atual.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Dado o adiantado da hora, e em conformidade com o nº2 do artigo 29º do Regimento da Assembleia Municipal da Moita, suspendeu os trabalhos, sendo a presente Sessão retomada no ponto, imediatamente, seguinte, amanhã, dia 19 de dezembro de 2025, pelas 21 horas, no Auditório da Biblioteca Municipal Bento de Jesus Caraça, na Moita.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Em seguida, deu por concluída a 1ª Reunião e deu indicação ao 2º Secretário para iniciar a leitura da ata em minuta.

Após a leitura perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Por não ter pedidos de intervenção submeteu a ata em minuta a votação.

A ata em minuta da presente Sessão foi aprovada por unanimidade, para produção imediata de efeitos, com trinta e um votos a favor, sendo treze do PS, oito da CDU, sete do CH, dois do PSD, um do BE.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Sessão, eram zero horas e cinquenta e quatro minutos do dia dezanove de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

O Presidente

A 1ª Secretária

O 2º Secretário

António Duro

Ana Rita Neto

João Palma

As intervenções constantes nesta ata encontram-se devidamente gravadas, em ficheiro mp3, que faz parte integrante da mesma.

<p style="text-align: center;">ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MOITA XIV MANDATO 2025 - 2029 LISTA DE CORRESPONDÊNCIA ENTRADA DE 10.12.2025 A 18.12.2025 EM CONFORMIDADE COM O Nº6 DO ARTIGO 47º DO REGIMENTO</p>			
Nº	DATA	REMETENTE	ASSUNTO
017	10-12-2025	<u>GMCH - Grupo Municipal do CHEGA</u>	Solicita esclarecimentos e dados adicionais à proposta nº11/XIV/2025 da Câmara Municipal, submetida ao plenário no dia 09.12.2025
018	15-12-2025	<u>DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais</u>	Remete lista provisória dos cadernos eleitorais para eleição do presidente e de um vice-presidente da comissão de coordenação e desenvolvimento regional
019	16-12-2025	<u>António Augusto Jordão Chora</u>	Solicita a sua substituição na Sessão Ordinária de 18/12/2025
020	17-12-2025	<u>GMCH - Grupo Municipal do CHEGA</u>	Solicita esclarecimentos e pedido de dados adicionais referente às várias questões colocadas ao Executivo da Câmara Municipal, na Assembleia Extraordinária de 09 de Dezembro, por vários moradores da Quinta do Chora, face às inundações ocorridas recentemente naquela urbanização, bem como a planta de cadastro da Rua Miguel Torga, Quinta do Chora, Penteado
021	17-12-2025	<u>CMM - Câmara Municipal da Moita</u>	Remete minuta da ata da Reunião Extraordinária realizada no dia 12.12.2025
022	17-12-2025	<u>CMM - Câmara Municipal da Moita</u>	Remete, para apreciação e aprovação na próxima sessão da Assembleia Municipal: Prescrição e anulação de dívidas
023	17-12-2025	<u>CMM - Câmara Municipal da Moita</u>	Remete minuta da ata da Reunião Ordinária realizada no dia 10.12.2025